

# **Boletim Oficial** do Município



BOLETIM OFICIAL nº 7469 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 24 de Julho de 2024

## **PODER EXECUTIVO**

**Prefeito Municipal** 

Wilson Miguel dos Reis

Vice-Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

Procurador Geral do Município

Fabricio Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo

Fabiola Kelly Grillo

Secretaria Municipal de Habitação

Jonas dos Santos

Secretaria Municipal de Controle Interno

Ademar Hiunes Borges Junior

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda

Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Raimundo Luis de Oliveira

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

Valber Rodrigues Januário

Secretaria Municipal de Agricultura

Aldo de Souza Gomes

Secretaria Municipal de Educação

Iracema Medeiros da Costa Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Celia Serrano da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Simone Sangelis Donato de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Janvr Fernandes de Menezes

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Dhiego Berg Araujo de Almeida

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Jorge Luis Silva de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Ricardo Matos Torres

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Oberto Pereira da Silva

Secretaria Municipal de Eventos

Eugenio Oliveira de Araujo

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade

Ademir Martins da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Paulo Cesar Teixeira da Silva

Secretaria Municipal da Mulher

Beatriz Fant Alves Pessanha

Secretaria Municipal de Energia Renovável Andre Leonardo Muri dos Santos

**AUTARQUIAS** 

IPMDC - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

do Município de Duque de Caxias

Presidente: Ana Carolina Freire Klojda

FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia,

Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias Presidente:

CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais

Presidente: Warllisson Fernandes Siqueira da Silva

**CONSELHO DE CONTRIBUINTE** 

Presidente: João Carlos Grilo Carlette

## **PODER LEGISLATIVO**

**Presidente** 

Celso Luis Pereira do Nascimento

1º Vice-Presidente

Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

2º Vice-Presidente

Divair Alves de Oliveira Junior

1º Secretário

Claudio de Oliveira Thomaz

2º Secretário

Clóvis Mororó Magalhães

**Diretor Geral** 

Julia Graziela Uchoa dos Santos

## **PODER JUDICIÁRIO**

Diretora do Fórum

Dr. Maxwel Rodrigues da Silva

**Varas Criminais** 

1ª Vara: Dr. André Luiz Duarte Coelho

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto

3ª Vara: Dra. Raphaela de Almeida Silva

4ª Vara: Dra. Anna Christina da Silveira Fernandes

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Dra. Isabel Teresa Pinto Coelho Diniz

3ª Vara: Dra. Juliana Lamar Pereira Simão

4ª Vara: Dr. Paulo José Cabana

5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro

6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos

7ª Vara: Dr. Vinicius Marcondes de Araujo

Varas de Família

1ª Vara: Dr. Rodrigo José Meano Brito

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva

3ª Vara: Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo

4ª Vara: Vago

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infancia, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Civel:

Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Civel:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Civel:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

## SUMÁRIO

- PODER EXECUTIVO:
- · Atos do Prefeito Municipal
- · Atos do Secretário Municipal de Governo
- · Atos do Secretário Municipal de Urbanismo
- · Atos do Secretário Municipal de Controle Interno Atos do Secretário Municipal de Administração
- · Atos do Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos
- · Atos do Secretário Municipal de Educação
- · Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- Atos do Secretário Municipal de Segurança Pública
- FUNDEC
- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o <u>e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com</u>, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 (<u>Boletim 6494 10 de janeiro 2018</u>). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

# PODER EXECUTIVO ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 8.763, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Orgânica deste Município, e o art. 2º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando o processo administrativo 010/002561/2024,

### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o lote 07 da quadra 44-III, da Rua Projetada, situada no lugar denominado Chácaras Arcampo, no 3º distrito deste Município.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto, visa a implantação de uma unidade escolar.

Art. 3º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a declarar urgência na presente desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e adotar as devidas providências necessárias a efetivação do presente Decreto.

Art. 4º As despesas para o cumprimento do presente correrão por verbas e dotação própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de julho de 2024.

## PORTARIA Nº 1427/GP/2024

Marcell eCt

WILSON MIGUEL DOS REIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art 1° - EXONERAR, a contar de 01 de julho de 2024, WANDO LUIZ DE BARROS PINHEIRO, matricula: 47.003-1, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(70%), do Gabinete do Prefeito.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, , WANDO LUIZ DE BARROS PINHEIRO, matricula: 47.003-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 REIS:31116353768 Dados: 2024.07.19 11:15:57 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1428/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, LETICIA SILVA DE BRITO, matricula: 47.478-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 REIS:31116353768 Dados: 2024.07.1911:15:57-03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1429/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, CAROL CONRADO FERNANDES, matricula: 47.476-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Dados: 2024.07.19 11:15:57 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1430/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 — Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, SANDRO RODRIGUES DA COSTA, matricula: 47.475-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 REIS:31116353768 Dados: 2024.07.19 11:15:57 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



### PORTARIA Nº 1431/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.°, da Lei nº 1.506/00 — Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, KELLY CRISTINA DA SILVA LISBOA COIMBRA, matricula: 47.476-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 REIS:31116353768 Dados: 2024.07.19 11:15:57 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1432/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, FILIPE OLIVEIRA DA CAMARA, matricula: 47.473-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 REIS:31116353768 Dados: 2024.07.19 11:15:57 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1433/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 — Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ALEXSANDRO REIS DA GRAÇA**, matricula: 47.470para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 REIS:31116353768 Dados: 2024.07.19 11:15:57 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1434/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, MARCUS VINICIUS GUEDES SOARES, matricula: 47.463-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de julho de 2024.

REIS:31116353768

WILSON MIGUEL DOS Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Dados: 2024.07.19 11:15:57 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS

## PORTARIA Nº 1435/GP/2024

Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.°, da Lei nº 1.506/00 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ELBER CASTRO DE BARROS, matricula: 47.434-9, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(40%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS

REIS:31116353768 REIS:31116353768 Dados: 2024.07.19 11:15:57 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1436/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, SANDRA DA SILVA LIDEBRANDO, matricula: 47.477-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Dados: 2024.07.19 11:15:57 -03'00' REIS:31116353768

> WILSON MIGUEL DOS REIS Prefeito Municipal



### PORTARIA Nº 1437/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

 $\label{NOMEAR} \mbox{NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.°, da Lei nº 1.506/00 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do$ Município de Duque de Caxias, MAGDA APARECIDA DA SILVA ANDRADE, matricula: 47.465-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 REIS:31116353768 Dados: 2024.07.19 11:15:57 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1438/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, PRISCILLA DO ESPIRITO SANTO MARTINS, matricula: 47.468-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Educação Permanente, Símbolo CC/3+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de julho de 2024.

WILSON MIGUEL DOS Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768

REIS:31116353768 Dados: 2024.07.19 11:15:57 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal

Edital de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E.

Edital de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E. O Prefeito de Duque de Caxias/RJ, Wilson Miguel dos Reis, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, herdeiros e/ou proprietários que se encontram em lugar ignorado, incerto ou inacessível, especificamente os descritos e caracterizados; que tramita perante o Município o procedimento de regularização fundiária de interesse específico-REURB-E, o processo nº 007/00685/2024 que tem por objetivo regularizar uma área do loteamento Vila Santa Cruz, bairro Santa Cruz da Serra. 3º distrito do município de Duque de Caxias, versando sobre a regularização fundiária da poligonal onde estão contidos especificamente os lotes descritos e caracterizados:

Lote nº 26-B da quadra A da Avenida Automóvel Club, situado no loteamento denominado "Vila Santa  $cruz", no \ 3° \ distrito \ deste \ município \ sob \ matrícula \ de \ n° \ 16.103 \ do \ registro \ de \ im\'oveis \ da \ 4° \ circunscriç\~ao$ Sarcapt Administradora de imóveis LTDA:

Área F da quadra A de frente para a praça da matriz, situado no loteamento denominado Vila Santa Cruz,  $3^{\circ}$  distrito desse município sob matrícula de n°58310 do registro de imóveis da 1° circunscrição pertencente a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.

Lote nº 09 da Rua Regina Lucia, situado no loteamento denominado "Vila Santa Cruz", no 3º distrito deste município sob matrícula de n° 58311 do registro de imóveis da 1° circunscrição; Lote nº 10 da Rua Regina Lucia, situado no loteamento denominado "Vila Santa Cruz" 3º distrito deste município sob matrícula de nº 58312 do registro de imóveis da 1º circunscrição; Lote nº11 da Rua Regina Lucia, situado no loteamento denominado "Vila Santa Cruz" 3° distrito deste município sob matrícula de n° 58313 do registro de imóveis da 1° circunscrição; Lote nº12 da Rua Regina Lucia, situado no loteamento denominado "Vila Santa Cruz" 2° distrito deste município sob matrícula de n° 55.414 do registro de imóveis da 1° circunscrição, 2° distrito; Lote nº13 para a Avenida Automóvel Clube, situado no loteamento denominado "Vila Santa Cruz" 3° distrito deste município sob matrícula de n° 58.314 do registro de imóveis da 1° circunscrição, 2° distrito; **Lote nº14** para a Avenida Automóvel Clube, situado no loteamento denominado "Vila Santa Cruz" 3º distrito deste município sob matrícula de n° 58.315 do registro de imóveis da 1° circunscrição, 2° distrito; **Lote nº15** da

Rua Regina Lucia, situado no loteamento denominado "Vila Santa Cruz" 3º distrito deste município sob matrícula de n° 58316 do registro de imóveis da 1° circunscrição; Lote nº16 da Avenida Automóvel Clube, situado no loteamento denominado "Vila Santa Cruz" 3° distrito deste município sob matrícula de nº 58317 do registro de imóveis da 1º circunscrição; Lote nº 17 da Rua Regina Lucia, situado no loteamento denominado Vila Santa Cruz, 3° distrito desse município sob matrícula de nº 58318 do registro de imóveis da 1° circunscrição; Pertencentes a JOSÉ JACOB ADESSE E FORTUNÉE LEVY ADESSE.

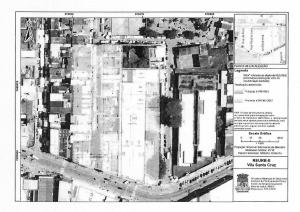
### Área da Regularização:

LOTEAMENTO VILA SANTA CRUZ 2, NO BAIRRO SANTA CRUZ DA SERRA – 3º DISTRITO DE DUQUE

ÁREA 1 REGULARIZAR: Mede 81,80m de frente, dividindo em nove seguimentos, sendo o primeiro com 43,44m de frente para a Rua Regina Lucia, sendo o segundo com 5,71m lateral direito do lote 10, o terceiro 7.00m fundos do lote 10, sendo o quarto segmento com 2.20m, sendo o quinto segmento 7.57m fundo do lote 10, o sexto segmento 3,50m, o sétimo segmento 3,20m , oitavo segmento 4,70m confronto com lateral esquerda do lote 10, e nono segmento medindo 4,48m de frente para Rua Regina Lucia, confrontando com lateral esquerda do lote 11 medindo 19,87m; Mede 66,05m de fundos, em trecho retilíneo, de frente para os lote parte 26C e lotes 26D,26E,26F,parte da área dois. 20,17m pela lateral direita do lote 8, com a área

ÁREA 2 REGULARIZAR: Mede 45,54m de frente para a Rua Da Matriz; 31,91m de fundos; 40,54m lateral direita dividindo em cinco segmentos, sendo o primeiro com 2,12m, segundo segmento 6,50m, terceiro segmento 1,99m, quarto segmento 7,82m, e quinto segmento 22,11m confrontando com a Rua Alagoas;25,86m lateral esquerda sendo 12,61m para o lote 8 e 13,25m para área 1, com a área total de

ÁREA 3 REGULARIZAR: Mede 10,45m de frente para a Av. Automóvel Clube; 10,00m de fundos, onde confronta com o Lote 12: 35.03m pela lateral direita onde confronta com o Lote 13: sendo 39.32m pelo lado esquerdo onde confronta com o Lote 26B, perfazendo uma área total de 365,00m²



Estando em termos, expediu-se o presente edital para a notificação supramencionada, advertindo-se que não apresentando discordância perante o município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro -Secretaria Municipal de Urbanismo–SMU, no endereço: Alameda Bartolomeu Gusmão, nº 85, bairro Jardim Primavera – 2° Distrito de Duque de Caxias, CEP 25215-320, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, será interpretada como concordância com a demarcação urbanística e a perda de eventual direito que o notificado titulariza sobre o imóvel objeto da Reurb-E. O presente edital não será renovado, servindo presente para atendimento do disposto no 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, Wilson Miguel dos Reis, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal de Duque de Caxias







Edital de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E.

Edital de notificação de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E. O Prefeito de Duque de Caxias/RJ, Wilson Miguel dos Reis, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos Terceiros, Herdeiros e/ou interessados que se encontram em lugar ignorado, incerto ou inacessível, especificamente os descritos e caracterizados; que tramita perante o Município o procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E, o processo nº 007/003671/2023 que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado como Estrada Velha do Pilar - 4º Loteamento das Chácaras Rio-Petrópolis - 4º Distrito deste Município de Duque de Caxias - RJ. Onde está contido específicamente os lotes descritos e caracterizados abaixo:

Lotes n's 01, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42 da Quadra 29, situado no 4° Loteamento das Chácaras Rio-Petrópolis, 4º Distrito de Duque de Caxias - Nada Consta no 7° Oficio de Justiça – Duque de Caxias/RI;

Lote n° 02 da Quadra 29 de frente para a Rua Sete do 4° Loteamento das Chácaras Rio-Petrópolis, 4º Distrito deste Município, sob nº de matrícula 4272 do Registro de Imóveis da 5º Circunscrição (4° Distrito), pertencente à UBALDINA FLORIANO ROCHA:

Lote nº 08 da Quadra 29 de frente para a Rua Sete do 4º Loteamento das Chácaras Rio-Petrópolis, 4º Distrito deste Município sob nº de matrícula 4184 do Registro de Imóveis da 5º Circunscrição (4º Distrito), pertencente à FARMO ORIENTE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA;

Lote n° 30 da Quadra 29 de frente para a Rua Seis do 4º Loteamento das Chácaras Rio-Petrópolis, 4º Distrito deste Município sob n° de matrícula 1275 do Registro de Imóveis da 5º Circunscrição (4º Distrito), pertencente à ALFREDO FERREIRA DA SILVA MENDEL;

Lotes n°s 01 (CONFRONTANTE), 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38 e 40 da Quadra 30, situados no 4° Loteamento das Chácaras Rio-Petrópolis, 4º Distrito de Duque de Caxias - Nada Consta no 7° Oficio de Justiça – Duque de Caxias/RJ;

Lotes n°s 06 e 07 da Quadra 30 de frente para a Rua Sete no 4° Loteamento das Chácaras Rio-Petrópolis, 4º Distrito deste Município sob n°s de matrículas 375 e 5753 do Registro de Imóveis da 5º Circunscrição (4° Distrito), Lotes n°s 34 e 35 da Quadra 30 de frente para a Rua Seis no 4° Loteamento das Chácaras Rio-Petrópolis, 4º Distrito deste Município sob n°s de matrículas 5754 e 5755 do Registro de Imóveis da 5º Circunscrição (4° Distrito), todos pertencentes à CARMELITA DA CONCEIÇÃO SANTOS;

Lote n° 18 da Quadra 30 de frente para a Rua Sete no 4º Loteamento das Chácaras Rio-Petrópolis, 4º Distrito deste Município sob n° de matricula 1753 do Registro de Imóveis da 5º Circunscrição (4º Distrito), pertencente à JUVERCINA MARIA CARRIÃO;

Lotes n°s 24, 25, 26 e 27 da Quadra 30 de frente para a Rua Seis do 4° Loteamento das Chácaras Rio-Petrópolis, 4º Distrito deste Município sob n°s de matrículas 1078, 1079, 1840, 1841 do Registro de Imóveis da 5º Circunscrição (4° Distrito), todos pertencentes à CELSO MOREIRA GUERRA;

Lote n° 39 da Quadra 30 de frente para a Estrada Velha do Pilar em Chácaras Rio-Petrópolis, 4º Distrito deste Município sob nº de matrícula 4047 do Registro de Imóveis da 5º Circunscrição (4° Distrito), pertence à CIA BRASILEIRA DE ENERGIA ELÉTRICA.

### Área da Regularização:

## Poligonal 1

Tendo como ponto de referência o ponto 1, de coordenadas planas e retangulares (N=74943090,286; E=6740759,183), e que partindo desse ponto 1 e num comprimento de 6,02m , chega-se ao ponto 2, de coordenadas planas e retangulares (N=74943082,870; E=6740818,361), e que partindo desse ponto 2 e num comprimento de 89,42m, chega-se ao ponto 3, de coordenadas planas e retangulares (N=74942632,898; E=6741606,659), e que partindo desse ponto 3 e num comprimento de 6,12m, chega-se ao ponto 4, de coordenadas planas e retangulares (N=74942593,452; E=6741631,799), e que partindo desse ponto 4 e num comprimento de 6,12m, chega-se ao ponto 5, de coordenadas planas e retangulares (N=74942546,698; E=6741630,332), e que partindo desse ponto 5 e num comprimento de 315,59m , chega-se ao ponto 6, de coordenadas planas e retangulares (N=74949791,528; E=6740063,766), e que partindo desse ponto 6 e num comprimento de 3,94m,chega-se ao ponto 7, de coordenadas planas e retangulares (N=74939775,736; E=6740020,351), e que partindo desse ponto 7 e num comprimento de 3,94m, chega-se ao ponto 8, de coordenadas planas e retangulares (N=74939791,336; E=6739976,867), e que partindo desse ponto 8 e num comprimento de 71,71m, chega-se ao ponto 9, de coordenadas planas e retangulares (N=74940224,933; E=6739412,372), e que partindo desse ponto 9 e num comprimento de 47,87m, chega-se ao ponto 10, de coordenadas planas e retangulares (N=74940641,496; E=6739649,432), e que partindo desse ponto 10 e num comprimento de 26,85m, chega-se ao ponto 11, de coordenadas planas e retangulares (N=74940774,791; E=6739415,206), e que partindo desse ponto 11 e num comprimento de 262,21m, chega-se ao ponto 12, de oordenadas planas e retangulares (N=74943053,686; E=6740712,093), e que partindo desse ponto 12 e num comprimento de 6,02m, chega-se ao ponto 1, inicial de amarração, perfazendo uma área de 32.421,66m².

### Poligonal 2

Tendo como ponto de referência o ponto 1, de coordenadas planas e retangulares (N=74940156,230; E=6739092,284), e que partindo desse ponto 1 e num comprimento de 4,23m, chega-se ao ponto 2, de coordenadas planas e retangulares (N=7494014.692; E=6739138.385), e que partindo desse ponto 2 e num comprimento de 94,93m, chega-se ao ponto 3, de coordenadas planas e retangulares (N=74939577,137; E=6739897,690), e que partindo desse ponto 3 e num comprimento de 3,14m , chega-se ao ponto 4, de coordenadas planas e retangulares (N=74939547.622; E=6739913.360), e que partindo desse ponto 4 e num comprimento de 3,14m, chega-se ao ponto 5, de coordenadas planas e retangulares (N=74939514,785; E=6739906,275), e que partindo desse ponto 5 e num comprimento de 192,45m, chega-se ao ponto 6, de coordenadas planas e retangulares (N=74937841.933; E=6738954.900), e que partindo desse ponto 6 e num comprimento de 123,15m,chega-se ao ponto 7, de coordenadas planas e retangulares (N=74936771,896; E=6738345,336), e que partindo desse ponto 7 e num comprimento de 4,06m, chega-se ao ponto 8, de coordenadas planas e retangulares (N=7493674,845; E=6738306,877), e que partindo desse ponto 8 e num comprimento de 4,06m, chega-se ao ponto 9, de coordenadas planas e retangulares (N=74936751,874; E=67382619,972), e que partindo desse ponto 9 e num comprimento de 93,07m, chega-se ao ponto 10, de coordenadas planas e retangulares (N=74937212,188; E=6737453,099), e que partindo desse ponto 10 e num comprimento de 4,38m, chega-se ao ponto 11, de coordenadas planas e retangulares (N=74931254.154; E=6737433,050), e que partindo desse ponto 11 e num comprimento de 4,60m, chega-se ao ponto 12, de coordenadas planas e retangulares (N=74937299,964; E=6737437,732), e que partindo desse ponto 12 e num comprimento de 326,11m, chega-se ao ponto 13, de coordenadas planas e retangulares (N=74940134,266; E=6739050,693), e que partindo desse ponto 13 e num comprimento de 4,23m, chega-se ao ponto 1, inicial de amarração, perfazendo uma área de 34.838,10m².



Estando em termos, expediu-se o presente edital para a notificação supra mencionada, advertindo-se que não apresentando discordância perante o município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro – Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU, no endereço: Alameda Bartolomeu Gusmão, n° b, birro Jardim Primavera – 2° Distrito de Duque de Caxias, CEP 25215-320, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, será interpretada como concordância com a demarcação urbanística e a perda de eventual direito que o notificado titulariza sobre o imóvel objeto da Reurb-E. O presente Edital não será renovado, servindo presente para atendimento do disposto no § 4° do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado em diário oficial. Eu, Wilson Miguel dos Reis, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

CONSEA – Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal de Duque de Caxias

DELIBERAÇÃO CONSEA-DC Nº 08/2024, de 16 de julho 2024.

Dispõe parecer sobre o Controle e Participação Social no Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e o Programa Cozinha Solidária, conforme Lei Federal n° 14.628, de 20 de julho de 2023 e Decreto Federal n° 11.937, de 5 de março de 2024.

O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.703, de 04 de maio de 2015, órgão colegiado de caráter deliberativo, dando cumprimento a Deliberação 08/2024, proferida em sua Reunião Extraordinária 01/2024 – CONSEA DC, realizada no dia 16 de julho de 2024, no auditório da Secretaria Municipal de Educação.

- CONSIDERANDO o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.704, de 04 de maio de 2015, que dispõe sobre a <u>Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e</u> sobre o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN);
- 2. CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 11.346/2006, define que a Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem que isso comprometa o acesso a outras necessidades essências;
- CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.628 de 20 de julho de 2023, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa de Cozinha Solidária;
- 4. CONSIDERANDO que, conforme o Decreto Federal nº 11.937, de 5 de março de 2024, "as <u>cozinhas solidárias são tecnologia social</u> de combate a insegurança alimentar e nutricional, de base popular, não estatal, estruturada pela comunidade local (...)", enquanto que a <u>cozinha comunitária é um "equipamento público de segurança alimentar e nutricional, financiado com recursos públicos (...)";</u>
- CONSIDERANDO que a Lei Municipal n° 2.703/2015, de criação do CONSEA DC, nati prevê em suas atribuições a certificação de entidades de Assistência Social;



- 6. CONSIDERANDO a falta de respostas, até a presente data, ao Processo CONSEA n° 00055/GP de 17 de abril de 2024, solicitando à Procuradoria Geral do Município de Duque de Caxias, um parecer quanto à "participação do CONSEA DC, na emissão de declarações para as Instituições que realizam ações de Segurança Alimentar e Nutricional no Município, que desejam acessar o Programa de Aquisição de Alimentos, em futuros Editais":
- 7. CONSIDERANDO a falta de respostas, até presente data, ao Processo CONSEA nº 000067/GP, de 29 de maio de 2024, solicitando à Secretaria Municipal de Governo, a Adesão do Município ao Edital de Manifestação de Interesse nº 13, de 21 de maio de 2024, do Governo Federal, ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), conforme meta 3.9, do 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias (2022-2025): "Aderir ao Programa de Aquisição de Alimentos", como relevante estratégia para a garantia do acesso ao alimento adequado e saudável e para a promoção da segurança alimentar e nutricional, além de contribuir para o fortalecimento da agricultura e da economia local do município;
- 8. CONSIDERANDO o Edital 001-2024 PAA CEASA RJ, chamada pública nº 001/2024 Programa de Aquisição de Alimentos Termo de Adesão PAA/TA e o Programa Banco de Alimentos PBA, para cadastramento de Entidades Socioassistenciais para recebimento de alimentos através dos Bancos de Alimentos cadastrados na proposta e Beneficiários Fornecedores interessados em fornecer alimentos ao PAA TA, na modalidade compra com doação simultânea, no âmbito das Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro CEASA-RJ;
- 9. CONSIDERANDO o que preconiza o Decreto nº 11.937, de 5 de março de 2024, que regulamenta o Programa Cozinha Solidária, na Seção III "Do Controle e da Participação Social, Art. 26, parágrafo 1º "Na hipótese de inexistência ou dificuldades de funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a função de controle social e participação social será exercida pelo Conselho Municipal de Assistência Social ou outro Conselho de direito que esteja adequadamente estruturado para exercer as atribuições.";
- CONSIDERANDO a falta de infraestrutura do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias – CONSEA-DC, além de parcos recursos constantes na Lei Orçamentária Anual 2024;
- 11. CONSIDERANDO que a política de Segurança Alimentar e Nutricional é intersetorial, urge a necessidade de articulação e ações pactuadas entre as instâncias de controle e participação social, como o CONSEA-DC, com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional CAISAN-DC, para a resolução de demandas intersetoriais e decisões coordenadas, conforme parágrafo 2°, do artigo 26, do Decreto Federal n° 11.937, de 5 de março de 2024.

### RESOLVE RECOMENDAR:

À Exma. Sra. Luciana Ribeiro Bertella,

Secretária Municipal de Governo e Presidente da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN):

- 1.1 Que a função de Controle e Participação Social, visando o pronto atendimento as certificações das instituições para adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e acompanhamento do Programa Cozinhas Solidarias do Governo Federal no Município de Duque de Caxias, seja exercida pelo Conselho Municipal de Assistência Social ou outro Conselho de Direito que esteja adequadamente estruturado para exercer as devidas atribuições.
- 1.2 Que sejam articuladas e pactuadas ações entre o CONSEA-DC, e a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN-DC, para a resolução de demandas intersetoriais e decisões coordenadas na política de Segurança Alimentar e Nutricional em Duque de Caxias.

Duque de Caxias 17 de julho de 2024.

Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

WILSON MIGUEL DOS REIS Prefeito Municipal

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

### PORTARIA Nº 000061/SMG-DPE/2024

A SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o decreto 8.453, 03 de maio de 2023.

### RESOLVE:

DESIGNAR, como Fiscais e Preceptores, sem prejuízo de suas funções, para acompanhamento e fiscalização do Termo de Convênio nº 15-005/2024, celebrado entre esta municipalidade, Secretaria Municipal de Governo e UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- UNIRIO, cujo o objeto é a realização de estágio supervisionado obrigatório para estudantes do Curso de Nutrição, em apoio aos projetos do DESANS, conforme Procedimento Administrativo nº 003/000103/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.

Stephanie Sales Alexandrino da Silva	Matrícula nº 47009-0	Fiscal
Danielle Marano Rocha	Matrícula nº 22324-3	Fiscal e Preceptora
Maria Helena Alves	Matrícula nº 15220-5	Preceptora
Izabel Cristina Oliveira da Silva Joia	Matrícula nº 11659-8	Preceptora
Raquel Priscila Dias da Silva	Matrícula nº 42961-9	Preceptora

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Luciana Ribeiro Perfelh

Em, 19 de julho de 2024

Luciana Ribeiro Gomes Bertella Superintendente de Relações Institucionais Matrícula 44052-3

## PORTARIA Nº 000062 /SMG-DPE /2024

A SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, em virtude do Decreto 8.453, de 03/05/2023.

### RESOLVE:

Art. 1°- DISPONIBILIZAR, para Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, a contar de 10 de julho de 2024, a servidora KAROLINE SCHUAB DE SOUZA matrícula nº 47.333-2 oriundo da Secretaria Municipal de Governo, conforme Processo n.º 003/002107/2024 e Oficios n.º 000926/SMG-DPE/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 22 de julho de 2024.

LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA Superintendente de Relações Institucionais Mat. 44.052-3









### EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

#### ESPÉCII

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 01-025/2024, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 033/2024, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2024, do Tipo Menor Preço, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 003/001653/2024.

### PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e, de outro lado, TRANSMARGOO TURISMO E FRETAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.833.584/0001-37, neste ato representada, pela Sra. MARGARETE DINIZ DIAS, inscrita no CPF sob o nº 026.796.317-30.

### OBJETO

O objeto do presente termo é a Locação de veículos automotores, com combustível, com motorista, com quilometragem livre, nas especificações constantes no Termo de Referência, Ata de registro de preços nº 033-2024, conforme Homologação, e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 003/001653/2024. O valor global deste Termo é de R\$ 8.736.300,00 (oito milhões, setecentos e trinta e seis mil e trezentos reais). A despesa parcial decorrente deste Termo, será coberta pela Nota de Empenho:

Nº.	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-PUNÇĂ	PROGRAMA	1/	AÇÃO.	ELEMENTO	FONTE
358	19/07/2024	R\$ 4.368.150,00	0303/7	04	/ 122	0001	1	2021	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de daxias, 22 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS DOUGLAS RHÁNIERI MACHADO DOS SANTOS Superintendente de Compras

Número do Processo Administrativo	003/001653/2024.
Modalidade da Licitação	Ata de Registro de Preços nº 033/2024, referente e ao Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2024.
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	22/07/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 8.736.300,00 (oito milhões, setecentos e trinta e seis mil e trezentos reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 3358, emitida em 19/07/2024, no valor de R\$ 4.368.150,00 (quatro milhões, trezentos e sessenta e oito mil, cento e cinquenta reals).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a Locação de veículos automotores, com combustível, com motorista, com quilometragem livre, nas especificações constantes no Termo de Referência, Ata de registro de preços nº 033-2024, conforme Homologação, e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 003/001653/2024.

## CPL - Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO №: 90006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010/000156/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL, conforme específicações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

MOTIVO: MEDIANTE INCONSISTÊNCIAS NO SISTEMA COMPRASNET.

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <a href="http://transparencia.duquedecaxias.ri.gov.br/">http://transparencia.duquedecaxias.ri.gov.br/</a>

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

BERNARDO BAZILIO Pregoeiro Municipal

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE:

Termo de Compromisso e Obrigações nº 000493/SMU - URB-DJ/2023, conforme o Processo Administrativo nº 007/001973/2020.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e. do outro lado ALEX SOUSA FIUZA. inscrita no CPF sob o 089.638.247-80.

OBJETO:

O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE ACRESCIMO EM PREDIO COMUNITARIO DE USO RELIGIOSO, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 1.382,52m³, SENDO A ÁREA A LEGALIZAR DE 476,76m². "ASSINARA TERMO DE RESPONSABILIDADE QUANTO AO AFASTAMENTO FRONTAL" OBS: A LEGALIZAÇÃO NÃO EXIME O PROPIETÁRIO DAS RESPONSABILIDADES JUNTO AOS DEMAIS ORGÃOS COMPETENTES EM ESPECIAL AO CORPO DE BOMBEIROS E MEIO AMBIENTE QUANDO NECESSARIO. Imóvel situado no endereço: Av. Perimetral Darcy Vargas Esquina com Av. Rio Preto, lote 1185 e 1186, n° 705 Loteamento: Vila Leopoldina III Bairro: Gramacho, 1º Distrito - Duque de Caxias/Ri; Uso: Comunitário. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao Recuo Progressivo e afastamento frontal conforme projeto, ficha de analise a folha 70, numeração a folha 71 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS: RECUO E AFASTAMENTO FRONTAL PARA AMBOS OS LOGRADOUROS; Área construída dentro do recuo e afastamento, 135,17m³. De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fis. 72 do Processo 007/001973/2020.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxino, Oli de novembro de 2023.

LEARCHO TEIXERA BURNARIAS Secretário Municipal de Urbanismo

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE:

Termo de Compromisso e Obrigações nº 000075/SMU - URB-DJ/2024, conforme o Processo Administrativo nº 007/001185/2023.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado JUVENIL ARAUJO LOPES, inscrito no CPF sob 365.374.007-05.

OBJETO:

O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO USO MISTO COM 09 (NOVE) UNIDADES RESIDENCIAIS E 5 (CINCO) LOJAS, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 1.092,57M2, SENDO: APTO. 101 COM 85,55M2, APTO. 102 COM 72,08M2, APTO. 103 COM 108,30M2, APTO 104 COM 86,93M2, APTO. 201 COM 85,56M2, APTO. 202 COM 72.12M2. APTO. 203 COM 108.30M2, APTO 204 COM 86,98M2, APTO. 301 COM 97,42M; LOJA A COM 50,52M2, LOJA B COM 52,56M2, LOJA C COM 78,88M2, LOJA D COM 50,10M2 E LOJA E COM 57,23M2, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO; OBS. 02: ÁREA LICENCIADA PELO PROCESSO 10.973/1993 NÃO LEVADA A TERMO POR NÃO TER SIDO HABITE SE INCLUIR EM FICHA. Imóvel situado no endereço: Estrada da Soledade esquina com Avenida um, Lotes 01, da quadra 02 nº 31 Lojas A a E; Apartamentos 101 a 104. 201 ao 204 e 301 Loteamento: Jardim Nossa Senhora das Dores Bairro: Taquara, 3º Distrito - Duque de Caxias/RJ; Uso: Residencial unifamiliar. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal de 3.00m (Decreto 4590/05) conforme projeto, ficha de análise a folha 35, e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO AFASTAMENTO FRONTAL A PARTIR DO RECUO: 1.0 - Permitido: mínimo 3,00m; Executado: 0,00m; Área total infringida = 986.00m<sup>2</sup>. De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 71 do Processo 007/001185/2023.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 10 de abril de 2024.

FABIOLA KELLY GRILLO Secretária Municipal de Urbanismo

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE:

Termo de Compromisso e Obrigações nº 000138/SMU - URB-DJ/2024, conforme o Processo Administrativo nº 007/001442/2024.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
e. do outro lado MATHEUS DE MEDEIROS BRUM. inscrito no CPF sob o 146.798.837-58.

OBJETO:

O objeto do presente Termo é de LICENÇA ESPECIAL PARA TÉRMINO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO COM ÁREA TOTAL CONSTRUIDA DE 149,44M², PELOS BENEFICIOS DO DECRETO 8572/2023, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO QUANTO AO AFASTAMENTO FRONTAL, RESSALVAS: APRESENTAR ISS DO PROFISSIONAL E ASSINATURAS DEVIDAS NAS PRANCHAS, ATÉ A APROVAÇÃO. Imóvel situado no endereço: Rua Dr. Covello, nº 117, Lote 313, Quadra 11 Loteamento: Vila Maria Helena Bairro: Chácaras Arcampo, 2º Distrito - Duque de Caxias/RJ; Uso: Residencial Unifamiliar. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal de 3,00m para o uso residencial - conforme projeto, ficha de análise a folha 39, numeração a folha 54 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO ZONEAMENTO: AFASTAMENTO FRONTAL: EXIGIDO: MÍN. 6,00 (MIN.); EXECUTADO: 0,00M; TOTAL INFRINGIDO = 90,00M². De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanísmo às fls. 55 do Processo 007/001442/2024.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 05 de junho de 2024.

FABIOLA KELLY GRILLO

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE:

Termo de Compromisso e Obrigações nº 000217/SMU - URB-DJ/2024, conforme o Processo Administrativo nº 007/000006/2024.

PARTES:

OBJETO:

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado DAYANA GONÇALO DA SILVA CARDOZO, inscrita no CPF sob o

O objeto do presente Termo é de MODIFICAÇÃO DE PROJETO APROVADO COM LICENÇA ESPECIAL PARA TÉRMINO DE PREDIO MISTO COM ÁREA CONSTRUIDA 380,38M², SENDO: CASAS I E II COM 81,60M² CADA; CASA III COM 53,98. LOJA "A" E SALA 101 COM 81,60M² CADA. Imóvel situado no endereço: Rua Projetada "A", Nº 78 CASAS I, II, III LOJA A E SALA 101, lote 08 e 09, Quadra 01, Loteamento: Vila Mariana Bairro: Chácaras Arcampo, 2º Distrito - Duque de Caxias/RJ; Uso: Misto, Comercial/Residencial. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal, conforme projeto, ficha de análise a folha 61, numeração a 62 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS: Afastamento executado 0,00m devido 3,0m; Área infringida = 3 x 6,8 x 2 (PAVIMENTOS) = 40,80M². De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanísmo às fls. 63 do Processo 007/000006/2024.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 21 de junho de 2024.

FABIOLA KELLY GRILLO Secretária Municipal de Urbanismo

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE:

Termo de Compromisso e Obrigações nº 000192/SMU - URB-DJ/2024, conforme o Processo Administrativo nº 007/001490/2024.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e. do outro lado JADIR DOMINGUES. inscrito no CPF sob o 589.526.247-34.

OBJETO:

O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE PREDIO MISTO COM 5 UNIDADES. ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 557,84M², SENDO: CASA I COM 154,65M²; CASA II COM 123,63M²; CASA III COM 126,56M²; LOJA A COM 68,00M²; LOJA B COM 85,00M². "ASSINARA TERMO DE RECUO PROGRESSIVO E AFASTAMENTO FRONTAL". Imóvel situado no endereço: AV. Perimetral Henrique Valadares Esq. Rua Gonçalves Lêdo, nº 2115 casas I A III E LOJAS A E B, lote 01, Quadra 15 Loteamento: Parque Lafaiete Bairro: Periquito, 1º Distrito - Duque de Caxias/RJ; Uso: Misto. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao Recuo Progressivo e afastamento frontal conforme projeto, ficha de análise a folha 34, numeração a folha 35 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS: RECUO E AFASTAMENTO; ÁREA CONSTRUÍDA DENTRO DO RECUO E AFASTAMENTO: 164,52M². De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 36 do Processo 007/001490/2024.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de junho de 2024.

FABIOLA KELLY GRILLO

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE:

Termo de Compromisso e Obrigações nº 000228/SMU - URB-DJ/2024, conforme o Processo Administrativo nº 007/001664/2024.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado BRASIL TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o 12.028.059/0001-77

OBJETO:

O objeto do presente Termo é LEGALIZAÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 1.250,00 m². ASSINARÁ TERMO DE COMPROMISSO. Imóvel situado no endereço: Avenida Mascarenhas de Moraes Esquina com Avenida Feliciano Castilho nº 1415, lote 38 da quadra 24-B Loteamento: 3º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, Bairro: Figueira; 2º Distrito — Duque de Caxias — RJ USO: industrial. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao Afastamento Frontal - conforme projeto, ficha de análise a folha 34, numeração a folha 35 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS: AFASTAMENTO EXECUTADO 0,0 m DEVIDO 5,0 m PARA AMBOS OS LOGRADOUROS. ÁREA INFRINGIDA = 321,26m². De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 36 do Processo 007/001664/2024

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de junho de 2024.

FABIOLA KELLY GRILLO Secretária Municipal de Urbanismo



### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE:

Termo de Compromisso e Obrigações nº 000232/SMU - URB-DJ/2024, conforme o Processo Administrativo nº 007/000403/2024.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado EUCIENE DA SILVA ALVES E SILVA, inscrita no CPF sob o 006.772.757-30.

OBJETO:

O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO Á TÍTULO PRECÁRIO DE PRÉDIO DE USO MISTO COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 350,60m², SENDO A ÁREA DAS UNIDADES IGUAL A: nº420 -Loja da AV. AUTOMÓVEL CLUB COM 155,92m² E nº 303 - APARTAMENTO 101 DA RUA CLARICE COM 194.68m2 CONFORME DECRETO 8118/2022 E MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO. RESSALVA (Deverá constar em futuras certidões). Esta legalização não exime o proprietário das demais licenças necessárias ao funcionamento, em especial junto ao corpo de bombeiros e meio ambiente. Imóvel situado no endereço: Avenida Automóvel Club esquina com a Rua Clarice, lotes 19 e 20 da quadra 01; Bairro: Santa Cruz da Serra, 3º Distrito - Duque de Caxias/RJ. Uso: Misto. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal de 3,00m (Decreto 4590/05), para o uso misto e recuo de 34,50m ( 17,25m a partir do eixo da via) para avenidas arteriais do Plano Diretor, conforme projeto, ficha de análise a folha 47 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO AFASTAMENTO FRONTAL: Permitido: mínimo 3,00m: Executado:0,00m. Área total infringida = 56,38m². ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO RECUO PARA VIAS ARTERIAIS ESTABELECIDO PELO PLANO DIRETOR: Permitido: mínimo 34,50m (17,25m a parir do eixo da via); Executado: 10,00m a partir do eixo da via; Área Total Infringida = 144,30m. De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo à fl. 49 do Processo 007/000403/2024.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2024.

FABIOLA KELLY GRILY

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE:

Termo de Compromisso e Obrigações nº 000275/SMU - URB-DJ/2022, conforme o Processo Administrativo nº 007/002825/2022.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado GERACINA RODRIGUES DE SOUZA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 545.711.547-04.

OBJETO:

O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE UMA UNIDADE RESIDENCIAL COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 131,20m², CONFORME DECRETO 8251/2022 MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO QUANTO A ÁREA INFRINGINDO O AFASTAMENTO FRONTAL. Imóvel situado no endereço: Rua Pastor Silvio Lopes, lote 11 da quadra 08; Loteamento: Santa Cruz da Serra; Bairro: Santa Cruz da Serra, Duque de Caxias/RJ - 2º Distrito; Uso: Residencial Unifamiliar. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal mínimo de 6,00m (Decreto 4.590/05) para imóveis residenciais unifamiliares colados em ambas as divisas laterais, conforme projeto, ficha de análise à folha 58 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO AFASTAMENTO 1.0 - Permitido: mínimo 6,00m para uso residencial colado em ambas as divisas laterais; Executado: 0,0m. Área Infringida = 73,80m² distribuídos em 2 pavimentos. De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 55 do Processo 007/002825/2022.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de outubro de 2022

LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES Secretário Municipal de Urbanismo

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

### PORTARIA Nº 007/SMCI/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Manual Básico do Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, aprovado pela Portaria nº 33 de 13 de março de 2015.

### RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Diretor de Ouvidoria, Sr. **DAVID ANTONIO DE FREITAS** – matrícula nº 45651-9, para assinar oficios e despachos em processos referentes às demandas da Ouvidoria Geral do Município, nas ausências e impedimentos do Ouvidor Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 23 de julho de 2024.

ADEMAR HILLYES BORGES JUNIOR
Secretario Municipal de Controle Interno
Cláudio Felix Ferreira
Subscrutios Municipalito

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 684 /SMA/2024

## O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE

DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000682/SMA-CPA/2024, da Comissão de Promoção, datado de 03 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam promovidos, obedecido o critério "Tempo de Serviço", os servidores integrantes do Anexo Único a que se refere a presente Portaria, na forma do disposto no referido Anexo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 49 de Tulbo . de 2024

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



Relação de funcionários a que se refere a Lei nº 1070/1991 que tem direito a promoção por Tempo de Serviço, junho/2024 a contar de 01 de julho de 2024

Matrícula	Nome	Função	Nível
379050	MISLENE GRIJO DE ALVARENGA MEDEIROS	Estimulador Infantil(Classe C)	18
379220	SHIRLEY AMPLEMON SERVULO	Estimulador Infantil(Classe C)	18
379891	ANA PAULA RIZO DE SOUZA		-
		Estimulador Infantil(Classe C)	18
379336	THAIS TOSTES DE MORAES	Prof. Especialista (Classe F)	5
379379	ALOANA DE OLIVEIRA PEREIRA	Prof. Especialista (Classe F)	5
379468	PRISCILLA PEREIRA PIRES	Prof. Especialista (Classe F)	5
379484	TAINA DOS REIS DO CARMO	Prof. Especialista (Classe F)	5
379816	SAMARA GERLANE CARNEIRO CARVALHO DA CRUZ	Prof. Especialista (Classe F)	5
379360	DEBORA TEIXEIRA DA SILVA SANTOS	Prof. Especialista (Classe G)	6
379425			-
	RENATA FERREIRA DE SOUZA	Prof. Especialista (Classe G)	6
379441	NATHALIA RODRIGUES DIAS MORAES	Prof. Especialista (Classe G)	6
379506	AMANDA DO NASCIMENTO POSSIDONIO	Prof. Especialista (Classe G)	6
379565	MERILU DE ASSIS LIMA SILVA	Prof. Especialista (Classe G)	6
379581	EYDI SATURNINO MORENO	Prof. Especialista (Classe G)	6
379638	MILENA LOPES SILVA		6
		Prof. Especialista (Classe G)	-
379689	JOYCE DE DEUS SACRAMENTO	Prof. Especialista (Classe G)	6
379743	MARIA CANDIDA DA SILVA ALMEIDA	Prof. Especialista (Classe G)	6
379751	SIMONE BARBOSA MENDES	Prof. Especialista (Classe G)	6
379778	JULIANA NARDUCHI DE PAULA MANSUR	Prof. Especialista (Classe G)	6
379832	DENISE REGINA DA SILVA	Prof. Especialista (Classe G)	6
379913	MARCIA REGINA MEIRELES	Prof. Especialista (Classe G)	6
379921	JOSE CASSIANO DA COSTA ALVES	Prof. Especialista (Classe G)	6
380040	TATIANE MARIA DA SILVA	Prof. Especialista (Classe G)	6
378992	GISELE BASTOS TAVARES DUQUE	Prof. Especialista (Classe H)	7
379344	QUEZIA MALACHIAS SILVA	Prof. Especialista (Classe H)	7
			7
379352	MICHELLE DE SOUZA SIMONE	Prof. Especialista (Classe H)	
379492	GREICIELE DA SILVA DIAS	Prof. Especialista (Classe H)	7
379557	ELLEN CHRISTINA SA DE FREITAS	Prof. Especialista (Classe H)	7
379700	MOACYR SALLES RAMOS	Prof. Especialista (Classe H)	7
379930	ARIANA RABELO DE ALMEIDA	Prof. Especialista (Classe H)	7
379980	ANNE CAROLINE BESSA LIMA DA SILVA	Prof. Especialista (Classe H)	7
380008	VIVIANE ALVES DE ANDRADE	Prof. Especialista (Classe H)	7
380032	FABRICIA LOPES PINHEIRO	Prof. Especialista (Classe H)	7
379824	MARIA OCELIA MOTA	Prof. Especialista (Classe I)	8
379158	FABRICIO ALVARES GABRIEL	Prof. I Clas F(L.Plena)	5
379549	DIOGO PINHEIRO DOS REIS DE ANDRADE	Prof. I Clas F(L.Plena)	5
-	The state of the s		-
380016	FABIOLA BORGES DE MOURA	Prof. I Clas F(L.Plena)	5
379107	TIAGO VINICIUS FRANCISCO DE CARVALHO	Prof. I Clas G(Pos-Gra)	6
379123	RODRIGO LEAL DOS SANTOS		
		Prof. I Clas G(Pos-Gra)	6
379590	CRISTIANE VASCONCELOS TEIXEIRA MONTEIRO	Prof. I Clas G(Pos-Gra)	6
379093	FERNANDA DE SANTANA SILVA	Prof. I Classe H(Mestrado)	7
379115	DOUGLAS DE MELO ALTOE	Prof.   Classe H(Mestrado)	7
379131	THAMYRES DA SILVA COSTA	Prof. I Classe H(Mestrado)	7
379271	JONATHAN SANTOS FONTENELLE		
		Prof. I Classe H(Mestrado)	7
379662	MARCUS VINICIUS KNUPP BARRETTO	Prof. I Classe H(Mestrado)	7
379670	IGARO GUIMARAES GOUVEIA	Prof. I Classe H(Mestrado)	7
379727	DANIEL SIMOES DO VALLE	Prof. I Classe H(Mestrado)	7
379808	HELENA GRINBERG DA SILVA BARCELOS	Prof. I Classe H(Mestrado)	7
379875	RAFAEL SILVA BRITO		
		Prof. I Classe H(Mestrado)	7
379255	JULIANA MAGALHAES CATTA PRETA DE SANTANA	Prof. I Classe I(Doutorado)	8
378488	NILCEIA DIAS DA SILVA	Prof. II (Classe C - 2 Grau)	2
378534	MONIQUE SUELEN COELHO MARINHO	Prof. II (Classe C - 2 Grau)	2
378585	JESSICA PENHA ROSA	Prof. II (Classe C - 2 Grau)	2
378615	RAQUEL DA SILVA COSTA DE CARVALHO	Prof. II (Classe C - 2 Grau)	2
-	The state of the s		
378895	FAYLA FORTES FRANCO DE ARAUJO	Prof. II (Classe C - 2 Grau)	2
378925	ZINGARA DE LUZIADES MACHADO BOMFIM	Prof. II (Classe C - 2 Grau)	2
378941	RONALDO ALVES GUIMARAES	Prof. II (Classe C - 2 Grau)	2
379026	IZABELA DE MELLO ALVES	Prof. II (Classe C - 2 Grau)	2
379239	ANGELA FERREIRA RODRIGUES	Prof. II (Classe C - 2 Grau)	2
379280	RAQUEL ALMEIDA COTIAS NASCIMENTO	Prof. II (Classe C - 2 Grau)	2
379298	GRAZIELLE ALVES MACHADO	Prof. II (Classe C - 2 Grau)	2
379840	MARCOS PAULO COSTA DA SILVA	Prof. II (Classe C - 2 Grau)	2
378453	EVELYN ROSENDO TAVARES	Prof. II (Classe F - L.Plena)	5
378461	ANNA CAROLINA FURTADO MARTINS	Prof. II (Classe F - L.Plena)	5
378780	JEREMIAS DE JESUS DE FREITAS	Prof. II (Classe F - L.Plena)	
3/0/00			5
	VIVIANA DA SILVA GMACH SOUZA	Prof. II (Classe F - L.Plena)	5
378976			5
	ROMARIO SILVEIRA MACHADO	Prof. II (Classe F - L.Plena)	
378976		Prof. II (Classe F - L.Plena) Prof. II (Classe F - L.Plena)	5
378976 379794 379883	ROMARIO SILVEIRA MACHADO CAROLINE ASSIS PORTELA BRAZ	Prof. II (Classe F - L.Plena)	5
378976 379794 379883 379972	ROMARIO SILVEIRA MACHADO CAROLINE ASSIS PORTELA BRAZ ALEXSANDRA DE REZENDE PEREIRA	Prof. II (Classe F - L.Plena) Prof. II (Classe F - L.Plena)	5 5
378976 379794 379883 379972 127418	ROMARIO SILVEIRA MACHADO CAROLINE ASSIS PORTELA BRAZ ALEXSANDRA DE REZENDE PEREIRA CARLA DE ANDRADE COUTO	Prof. II (Classe F - L.Plena) Prof. II (Classe F - L.Plena) Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	5 5 10
378976 379794 379883 379972 127418 378445	ROMARIO SILVEIRA MACHADO CAROLINE ASSIS PORTELA BRAZ ALEXSANDRA DE REZENDE PEREIRA CARLA DE ANDRADE COUTO DANIELLE CRISTINE BORGES DE ARAUJO MENDES	Prof. II (Classe F - L.Plena) Prof. II (Classe F - L.Plena) Prof. II (Classe G - Pos-Gra) Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	5 5 10 6
378976 379794 379883 379972 127418	ROMARIO SILVEIRA MACHADO CAROLINE ASSIS PORTELA BRAZ ALEXSANDRA DE REZENDE PEREIRA CARLA DE ANDRADE COUTO	Prof. II (Classe F - L.Plena) Prof. II (Classe F - L.Plena) Prof. II (Classe G - Pos-Gra) Prof. II (Classe G - Pos-Gra) Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	5 5 10 6
378976 379794 379883 379972 127418 378445	ROMARIO SILVEIRA MACHADO CAROLINE ASSIS PORTELA BRAZ ALEXSANDRA DE REZENDE PEREIRA CARLA DE ANDRADE COUTO DANIELLE CRISTINE BORGES DE ARAUJO MENDES	Prof. II (Classe F - L.Plena) Prof. II (Classe F - L.Plena) Prof. II (Classe G - Pos-Gra) Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	5 5 10 6
378976 379794 379883 379972 127418 378445 378470 378496	ROMARIO SILVEIRA MACHADO CAROLINE ASSIS PORTELA BRAZ ALEXANDRA DE REZENDE PEREIRA CARLA DE ANDRADE COUTO DANIELLE CRISTINE BORGES DE ARAUJO MENDES CLAUDIA MARIA PAIXAO DA SILVA CRISTINA PEDRO ALVES	Prof. II (Classe F - L.Plena) Prof. II (Classe F - L.Plena) Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	5 5 10 6
378976 379794 379883 379972 127418 378445 378470 378496 378526	ROMARIO SILVEIRA MACHADO  CAROLINE ASSIS PORTELA BRAZ  ALEXSANDRA DE REZENDE PEREIRA  CARLA DE ANDRADE COUTO  DANIELLE CRISTINE BORGES DE ARAUJO MENDES  CLAUDIA MARIA PAIXAO DA SILVA  CRISTINA PEDRO ALVES  GLAUCIA UBALDO DA SILVEIRA	Prof. II (Classe F - L.Plena) Prof. II (Classe F - L.Plena) Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	5 5 10 6 6 6
378976 379794 379883 379972 127418 378445 378470 378496 378526 378542	ROMARIO SILVEIRA MACHADO CAROLINE ASSIS PORTELA BRAZ ALEXSANDRA DE REZENDE PEREIRA CARLA DE ANDRADE COUTO DANIELLE CRISTINE BORGES DE ARAUJO MENDES CLAUDIA MARIA PAIXAO DA SILVA CRISTINA PEDRO ALVES GLAUCIA UBALDO DA SILVEIRA IOHANA RAMOS MACHADO	Prof. II (Classe F - L.Plena) Prof. II (Classe F - L.Plena) Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	5 5 10 6 6 6 6
378976 379794 379883 379972 127418 378445 378470 378496 378526 378542 378550	ROMARIO SILVEIRA MACHADO CAROLINE ASSIS PORTELA BRAZ ALEXSANDRA DE REZENDE PEREIRA CARLA DE ANDRADE COUTO DANIELLE CRISTINE BORGES DE ARAUJO MENDES CLAUDIA MARIA PAIXAO DA SILVA CRISTINA PEDRO ALVES GLAUCIA UBALDO DA SILVEIRA IOHANA RAMOS MACHADO LIDIA MORAIS MATASSOLI	Prof. II (Classe F - L.Plena) Prof. II (Classe F - L.Plena) Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	5 5 10 6 6 6 6 6
378976 379794 379883 379972 127418 378445 378470 378496 378526 378542	ROMARIO SILVEIRA MACHADO CAROLINE ASSIS PORTELA BRAZ ALEXSANDRA DE REZENDE PEREIRA CARLA DE ANDRADE COUTO DANIELLE CRISTINE BORGES DE ARAUJO MENDES CLAUDIA MARIA PAIXAO DA SILVA CRISTINA PEDRO ALVES GLAUCIA UBALDO DA SILVEIRA IOHANA RAMOS MACHADO	Prof. II (Classe F - L.Plena) Prof. II (Classe F - L.Plena) Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	5 5 10 6 6 6 6
378976 379794 379883 379972 127418 378445 378470 378496 378526 378542 378550	ROMARIO SILVEIRA MACHADO CAROLINE ASSIS PORTELA BRAZ ALEXSANDRA DE REZENDE PEREIRA CARLA DE ANDRADE COUTO DANIELLE CRISTINE BORGES DE ARAUJO MENDES CLAUDIA MARIA PAIXAO DA SILVA CRISTINA PEDRO ALVES GLAUCIA UBALDO DA SILVEIRA IOHANA RAMOS MACHADO LIDIA MORAIS MATASSOLI	Prof. II (Classe F - L.Plena) Prof. II (Classe F - L.Plena) Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	5 5 10 6 6 6 6 6
378976 379794 379883 379972 127418 378445 378470 378496 378526 378542 378550 378569 378577	ROMARIO SILVEIRA MACHADO CAROLINE ASSIS PORTELA BRAZ ALEXANDRA DE REZENDE PEREIRA CARLA DE ANDRADE COUTO DANIELLE CRISTINE BORGES DE ARAUJO MENDES CLAUDIA MARIA PAIXAO DA SILVA CRISTINA PEDRO ALVES GLAUCIA UBALDO DA SILVEIRA IOHANA RAMOS MACHADO LIDIA MORAIS MATASSOLI ANA PAULA GONÇALVES CORREA EDNA BARCELLOS PINHEIRO NASCIMENTO	Prof. II (Classe F - L.Plena) Prof. II (Classe F - L.Plena) Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	5 5 10 6 6 6 6 6 6 6
378976 379794 379883 379972 127418 378445 378446 378526 378526 378542 378550 378569 378577 378593	ROMARIO SILVEIRA MACHADO CAROLINE ASSIS PORTELA BRAZ ALEXSANDRA DE REZENDE PEREIRA CARLA DE ANDRADE COUTO DANIELLE CRISTINE BORGES DE ARAUJO MENDES CLAUDIA MARIA PAIXAO DA SILVA CRISTINA PEDRO ALVES GLAUCIA UBALDO DA SILVEIRA IOHANA RAMOS MACHADO LIDIA MORAIS MATASSOLI ANA PAULA GONÇALVES CORREA EDNA BARCELLOS PINHEIRO NASCIMENTO EDILENE DE AZEVEDO MELO NASCIMENTO	Prof. II (Classe F - L.Plena) Prof. II (Classe F - L.Plena) Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	5 5 10 6 6 6 6 6 6 6 6
378976 379794 379883 379972 127418 378445 378445 378526 378526 378526 378550 378550 378569 378577 378573 378607	ROMARIO SILVEIRA MACHADO CAROLINE ASSIS PORTELA BRAZ ALEXSANDRA DE REZENDE PEREIRA CARLA DE ANDRADE COUTO DANIELLE CRISTINE BORGES DE ARAUJO MENDES CLAUDIA MARIA PAIXAO DA SILVA CRISTINA PEDRO ALVES GLAUCIA UBALDO DA SILVEIRA IDHANA RAMOS MACHADO LIDIA MORAIS MATASSOLI ANA PAULA GONÇALVES CORREA EDNA BARCELLOS PINHEIRO NASCIMENTO EDILENE DE AZEVEDO MELO NASCIMENTO MARIANA MIRANDA DA COSTA	Prof. II (Classe F - L.Plena) Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	5 5 10 6 6 6 6 6 6 6 6 6
378976 379794 379883 379972 127418 378445 378470 378496 378550 378550 378559 378559 378573 378593 378593 378607	ROMARIO SILVEIRA MACHADO CAROLINE ASSIS PORTELA BRAZ ALEXSANDRA DE REZENDE PEREIRA CARLA DE ANDRADE COUTO DANIELLE CRISTINE BORGES DE ARAUJO MENDES CLAUDIA MARIA PAIXAO DA SILVA CRISTINA PEDRO ALVES GLAUCIA UBALDO DA SILVEIRA IDHANA RAMOS MACHADO LIDIA MORAIS MATASSOLI ANA PAULA GONÇALVES CORREA EDNA BARCELLOS PINHEIRO NASCIMENTO EDILENE DE AZEVEDO MELO NASCIMENTO MARIANA MIRANDA DA COSTA LAILA DO NASCIMENTO SANTANA JERONIMO	Prof. II (Classe F - L.Plena) Prof. II (Classe F - L.Plena) Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	5 5 10 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6
378976 379794 379883 379972 127418 378445 378445 378526 378526 378526 378550 378550 378569 378577 378573 378607	ROMARIO SILVEIRA MACHADO CAROLINE ASSIS PORTELA BRAZ ALEXSANDRA DE REZENDE PEREIRA CARLA DE ANDRADE COUTO DANIELLE CRISTINE BORGES DE ARAUJO MENDES CLAUDIA MARIA PAIXAO DA SILVA CRISTINA PEDRO ALVES GLAUCIA UBALDO DA SILVEIRA IDHANA RAMOS MACHADO LIDIA MORAIS MATASSOLI ANA PAULA GONÇALVES CORREA EDNA BARCELLOS PINHEIRO NASCIMENTO EDILENE DE AZEVEDO MELO NASCIMENTO MARIANA MIRANDA DA COSTA	Prof. II (Classe F - L.Plena) Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	5 5 10 6 6 6 6 6 6 6 6 6
378976 379794 379883 379872 127418 378445 378446 378526 378526 378552 378559 378577 378593 378673 378623	ROMARIO SILVEIRA MACHADO CAROLINE ASSIS PORTELA BRAZ ALEXANDRA DE REZENDE PEREIRA CARLA DE ANDRADE COUTO DANIELLE CRISTINE BORGES DE ARAUJO MENDES CLAUDIA MARIA PAIXAO DA SILVA CRISTINA PEDRO ALVES GLAUCIA UBALDO DA SILVEIRA IOHANA RAMOS MACHADO LIDIA MORAIS MATASSOLI ANA PAULA GONÇALVES CORREA EDNA BARCELLOS PINHEIRO NASCIMENTO EDILENE DE AZEVEDO MELO NASCIMENTO MARIANA MIRANDA DA COSTA LAILA DO NASCIMENTO SANTANA JERONIMO ANA CAROLINE PAIXAO DA SILVA ZAVAO	Prof. II (Classe F - L.Plena) Prof. II (Classe F - L.Plena) Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	5 5 10 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6
378976 379794 379883 379872 127418 378445 378445 378426 378526 378550 378550 378593 378597 378593 378607 378623 378631 378640	ROMARIO SILVEIRA MACHADO CAROLINE ASSIS PORTELA BRAZ ALEXSANDRA DE REZENDE PEREIRA CARLA DE ANDRADE COUTO DANIELLE CRISTINE BORGES DE ARAUJO MENDES CLAUDIA MARIA PAIXAO DA SILVA CRISTINA PEDRO ALVES GLAUCIA UBALDO DA SILVEIRA IOHANA RAMOS MACHADO LIDIA MORAIS MATASSOLI ANA PAULA GONÇALVES CORREA EDNA BARCELLOS PINHEIRO NASCIMENTO EDILENE DE AZEVEDO MELO NASCIMENTO MARIANA MIRANDA DA COSTA LAILA DO NASCIMENTO SANTANA JERONIMO ANA CAROLINE PAIXAO DA SILVA ZAVAO RENATA MOREIRA PESSANHA	Prof. II (Classe F - L.Plena) Prof. II (Classe F - L.Plena) Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	5 5 10 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6
378976 379794 37983 379872 127418 378445 378470 378452 378552 378552 378552 378550 378562 378593 378507 378623 378607 378623 378640 378658	ROMARIO SILVEIRA MACHADO CAROLINE ASSIS PORTELA BRAZ ALEXSANDRA DE REZENDE PEREIRA CARLA DE ANDRADE COUTO DANIELLE CRISTINE BORGES DE ARAUJO MENDES CLAUDIA MARIA PAIXAO DA SILVA CRISTINA PEDRO ALVES GLAUCIA UBALDO DA SILVEIRA IOHANA RAMOS MACHADO LIDIA MORAIS MATASSOLI ANA PAULA GONÇALVES CORREA EDNA BARCELLOS PINHEIRO NASCIMENTO EDILENE DE AZEVEDO MELO NASCIMENTO MARIANA MIRANDA DA COSTA LAILA DO NASCIMENTO SANTANA JERONIMO ANA CAROLINE PAIXAO DA SILVA ZAVAO RENATA MOREIRA PESSANHA RAFAELA PEREIRA DA SILVA	Prof. II (Classe F - L.Plena) Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	5 5 10 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6
378976 379794 379883 379972 127418 378445 378470 378496 378552 378550 378559 378573 378633 378631 378633 378633 378633 378638	ROMARIO SILVEIRA MACHADO CAROLINE ASSIS PORTELA BRAZ ALEXSANDRA DE REZENDE PEREIRA CARLA DE ANDRADE COUTO DANIELLE CRISTINE BORGES DE ARAUJO MENDES CLAUDIA MARIA PAIXAO DA SILVA CRISTINA PEDRO ALVES GLAUCIA UBALDO DA SILVEIRA IDHANA RAMOS MACHADO LIDIA MORAIS MATASSOLI ANA PAULA GONÇALVES CORREA EDNA BARCELLOS PINHEIRO NASCIMENTO EDILENE DE AZEVEDO MELO NASCIMENTO MARIANA MIRANDA DA COSTA LAILA DO NASCIMENTO SANTANA JERONIMO ANA CAROLINE PAIXAO DA SILVA ZAVAO RENATA MOREIRA PESSANHA RAFAELA PEREIRA DA SILVA MARIA APARECIDA DA CONCEIÇAO SANTOS	Prof. II (Classe F - L.Plena) Prof. II (Classe F - L.Plena) Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	5 5 10 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6
378976 379794 37983 379872 127418 378445 378470 378452 378552 378552 378552 378550 378562 378593 378507 378623 378607 378623 378640 378658	ROMARIO SILVEIRA MACHADO CAROLINE ASSIS PORTELA BRAZ ALEXSANDRA DE REZENDE PEREIRA CARLA DE ANDRADE COUTO DANIELLE CRISTINE BORGES DE ARAUJO MENDES CLAUDIA MARIA PAIXAO DA SILVA CRISTINA PEDRO ALVES GLAUCIA UBALDO DA SILVEIRA IOHANA RAMOS MACHADO LIDIA MORAIS MATASSOLI ANA PAULA GONÇALVES CORREA EDNA BARCELLOS PINHEIRO NASCIMENTO EDILENE DE AZEVEDO MELO NASCIMENTO MARIANA MIRANDA DA COSTA LAILA DO NASCIMENTO SANTANA JERONIMO ANA CAROLINE PAIXAO DA SILVA ZAVAO RENATA MOREIRA PESSANHA RAFAELA PEREIRA DA SILVA	Prof. II (Classe F - L.Plena) Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	5 5 10 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6

378720	FABIA CELI DUARTE DO NASCIMENTO	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	6
378739	ANDINA CRISTINA PEREIRA MENDES	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	- 6
378747	DIARLANE RIBEIRO BUCKER DO CARMO	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	6
378755	DENISE REGINA DA SILVA	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	6
378771	GABRIELLE MARTINS MUROS DE ALBUQUERQUE	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	6
378801	RENATA ARAUJO TOME DO REGO	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	6
378810	PATRICIA MATASSOLI DO NASCIMENTO MITRIONE	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	6
378828	ROBERTA SILVA DA LUZ	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	6
378836	ROBERTA COSTA DA SILVA CARMO	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	6
378844	LILIANE DA SILVA	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	6
378852	CARLOS HENRIQUE AFONSO KHOURY	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	6
378879	RENATA MILLAN DE ALMEIDA GONCALVES	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	6
378909	DANIELA MARINA MARIA DE ARAUJO	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	6
378933	MONIQUE PRISCILA COSTA FERNANDES	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	6
378968	KAREN GUIMARAES DA SILVA	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	6
378984	MARCIA DA SILVA CUNHA	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	6
379000	AMANDA NOGUEIRA GUIMARAES	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	6
379018	PAULO HENRIQUE ALVES FLORES	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	6
379034	DANIELLE OLIVEIRA DA COSTA	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	- 6
379042	LUDYMILA RANGEL LUCIANO SIOTHE	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	6
379085	ERCILIA NASCIMENTO CADETE	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	6
379190	RENATA PEREIRA RODRIGUES DA PAZ	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	6
379204	HANNA CATARINA COUTINHO COZENDEI	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	6
379301	DANIELLE SOARES DO NASCIMENTO	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	6
379530	GRASIELA DA SILVA ROSA	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	6
379719	LUCIA DE CARVALHO TEODORO PAIVA	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	6
379905	CRISSIA GIGLIO DA COSTA	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	6
380059	CELIANE FARIAS DA SILVA	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	6
380121	FLAVIA SOARES FIGUEIRA	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	6
378500	SARA SOUZA DA SILVA	Prof. II (Classe H - Mestrado)	7
378682	DANIELE GASPARI FERNANDES	Prof. II (Classe H - Mestrado)	7
378917	WANESKA FERREIRA CAVALCANTE	Prof. II (Classe H - Mestrado)	7
379573	VILMA SOARES DE SOUZA ALMEIDA	Prof. II (Classe H - Mestrado)	7

PORTARIA N.º \_\_\_\_\_(88 \_\_\_/SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 06 de janeiro de 2021, com base no artigo 6.º, inciso I da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) ANDRÉ DANIEL MIRANDA NETO, matrícula n.º 33788-9, lotado(a) na SMS, o adicional de 20% (vinte por cento) de Pós-Graduação sobre seu vencimento, conforme Processo n.º 008/000018/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, de 22 em Julho de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

PORTARIA N.º \_ OS9 \_ /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

AUTORIZAR A SUBSTITUIÇÃO, a contar de 08 de julho de 2024, da servidora OREDES CANDIDO RUBES DE GOUVEIA pela servidora ANA CLAUDIA CORREA DE VASCONCELLOS ambas da Prefeitura Municipal de Niterói na permuta com LUCIANA DAVID GARCIA, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 50.217/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 22 de Julho de 2024.





PORTARIA N.º 690 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso I do artigo 84 da Lei nº. 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 3.431 (três mil quatrocentos e trinta e um) dias de serviços prestados ao Ministério da Saúde, pelo(a) servidor(a) RICARDO CHALITA HITTI, matrícula n.º 24377-9, lotado(a) na SMS, no(s) período(s) de 01 de novembro de 1997 a 29 de março de 2007, conforme Processo n.º 008/005394/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de de 2024

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

ORDEM DE SERVICO N.º 43 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

RESOLVE:

LOTAR o(a) servidor(a) ALINE RORIZ SILVA RODRIGUEZ, matrícula n.º 11634-2, na Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 21 de junho de 2024, conforme o contido no Oficio n.º 000724/SMU - ADMGAB/2024, anexo ao Processo n.º 008/001605/2024

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de Julho de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN Secretário

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

## PORTARIA Nº010/2024/SMTSP

EMENTA: Nomear Gerente e Fiscal do CONTRATO de prestação de Serviços e Gestão do Sistema de Iluminação Pública do Município e a empresa HASHIMOTO SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto Municipal nº 8.641 de 02/01/2024.

Considerando a importância da Fiscalização na execução na prestação de Serviços e Gestão do sistema de iluminação pública no Município de Duque de Caxias.

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, sem prejuízos das suas funções como Gerente Fiscal JAIR CARDOSO DOS SANTOS — Matr. 39.617-6 — cpf nº 019.254.117-02 e Fiscal titular MARCELO CRESPO DO COUTO — Matr. 47.205-0 — cpf nº 023.253.957-07, a contar de 3 de julho do ano corrente, para fiscalizar a Prestação de Serviços, conforme contrato nº 05/003/2023.

Art. 2º- Outrossim, nomeio os servidores como suplentes ADOLPHC DAVID NETO – Matr. 05.423-3 e ANDERSON DA SILVA, matrícula nº 39.592-7, em substituição dos servidores acima.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos en 19 de julho de 2024.

RAIMUNDO LUIS DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos

### PORTARIA Nº011/2024/SMTSP

EMENTA: Nomear Gerente e Fiscal do CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ao sistema de iluminação pública celebrado entre o Município e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto Municipal nº 8.641 de 02/01/24.

Considerando a importância da Fiscalização no fornecimento de energia elétrica ao sistema de iluminação pública no Município de Duque de Caxias.

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, sem prejuízos das suas funções como Gerente Fiscal JAIR CARDOSO DOS SANTOS — Matr. 39.617-6 e Fiscal titular MARCELO CRESPO DO COUTO — Matr. 47.205-0 , a contar de 03 de JULHO do ano corrente, para fiscalizar a Prestação de Serviços de fornecimento de energia elétrica.

Art. 2º- Outrossim, nomeio os servidores como suplentes ADOLPHC DAVID NETO – Matr. 05.423-3 e ANDERSON DA SILVA, matrícula nº 39.592-7, em substituição dos servidores acima.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Transportês e Serviços Públicos en 19 de julho de 2024.

BAIMUNDO LUIS DE OLIVERA Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos



### PORTARIA Nº012/2024/SMTSP

EMENTA: Nomear Gerente e Fiscal do CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ao sistema de iluminação pública celebrado entre o Município e a empresa LIGHT SERVIÇOS DE FLETRICIDADES A

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto Municipal nº 8.641 de 02/01/2024.

Considerando a importância da Fiscalização no fornecimento de energia elétrica ao sistema de iluminação pública no Município de Duque de Caxias.

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, sem prejuízos das suas funções como Gerente Fiscal MARCELO CRESPO DO COUTO – Matr. 47.205-0 e Fiscal titular JAIR CARDOSO DOS SANTOS – Matr. 39.617-6, a contar de 3 de julho do ano corrente, para fiscalizar a Prestação de Serviços de fornecimento de energia elétrica conforme contrato nº 359/2015.

Art. 2º- Outrossim, nomeio os servidores como suplentes ADOLPHO DAVID NETO – Matr. 05.423-3 e ANDERSON DA SILVA, matrícula nº 39.592-7, em substituição dos servidores acima.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada a portaria nº 014/2021/SMTSP.

Gabinete do Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos em 19 de julho de 2024.

RAIMUNDO LUIS DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos

## EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 023/2024, especificado no livro nº 001, conforme processo administrativo nº 010/002222/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretaria Municipal de Educação e a P.R. DE ARAUJO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA-EPP.

OBJETO: Pagamento da importância de R\$ 52.550,22 (cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos) nos termos do Decreto 6260/2013, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do credor supracitado, em razão da prestação de serviços de combate e controle de vetores, combinando processos de pulverização e injeção de inseticidas destinada as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Sede da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos vinculados a esta Secretaria, no período de 01 a 31 de maio de 2024.

Duque de Caxias, 18 de julho de 2024.

GUSTAVO PINTO RIBEIRO Subsecretário de Planejamento Matric: 43.716-6

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 022/2024, especificado no livro nº 001, conforme processo administrativo nº 010/001802/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretaria Municipal de Educação e a P.R. DE ARAUJO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA-EPP.

OBJETO: Pagamento da importância de R\$ 52.550,22 (cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos) nos termos do Decreto 6260/2013, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do credor supracitado, em razão da prestação de serviços de combate e controle de vetores, combinando processos de pulverização e injeção de inseticidas destinada as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Sede da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos vinculados a esta Secretaria, no período de 01 a 30 de abril de 2024.

Duque de Caxias, 18 de julho de 2024.

Curtino Zintu Kuluno

GUSTAVO PINTO RIBEIRO

Subsecretário de Planejamento

Matric: 43.716-6

Processo nº. 013/000348/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Educação Modalidade de Licitação: Concorrência nº 90008/2024

Assunto: Adjudicação e Homologação

Objeto da Licitação: Projeto de Implantação de Escola Padrão UFRJ NO BAIRRO SARACURUNA, EM DUQUE DE CAXIAS/RJ, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico e Memorial Descritivo, assim como no Edital, seus Anexos e Termo de Julgamento.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Concorrência nº. 90008/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo da Lei nº 14.133/21, bem como o Decreto Municipal nº 8.641/2024, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação referente ao processo administrativo nº. 013/000348/2024, na modalidade concorrência sob o nº. 90008/2024, conforme os termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2024 e determinação prevista no art. 15 do Decreto Municipal nº 8.641/2024, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para projeto visando a implantação de Escola Padrão UFRJ no bairro Saracuruna em Duque de Caxias – RJ, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico e Memorial Descritivo, assim como no Edital, seus Anexos e Termo de Julgamento, em favor da empresa AGABO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.874.449/0001-30 no valor de R\$ 15.618.078,40 (quinze milhões, seiscentos e dezoito mil, setenta e oito reais e quarenta centavos), conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, com base na ata de sessão de julgamento acostada aos autos pela comissão de julgamento do presente certame, das propostas de preços e habilitação. O presente processo administrativo foi norteado pelos pareceres e notas técnicas expedidos pela D. Procuradoria Geral do Município de Duque e Secretaria Municípal de Controle Interno, que seguem devidamente acostados ao processo licitatório, bem como demais procedimentos extraídos do Termo de Julgamento de responsabilidade do agente de contratação.

IRACEMA MEDBEROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat.: 39,732-6















Processo nº. 013/000347/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 90014/2024

Assunto: Adjudicação e Homologação

Objeto da Licitação: Projeto de Implantação de Escola Padrão UFRJ e Creche padrão FNDE adaptada no bairro Vila Santa Alice, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico e Memorial Descritivo, assim como no Edital, seus Anexos e Termo de

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Concorrência nº. 90014/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo da Lei nº 14.133/21, bem como o Decreto Municipal nº 8.641/2024, resolve

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação referente ao processo administrativo nº. 013/000348/2024, na modalidade concorrência sob o nº. 90014/2024, conforme os termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2024 e determinação prevista no art. 15 do Decreto Municipal nº 8.641/2024, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para projeto visando de Escola Padrão UFRJ e Creche padrão FNDE adaptada no bairro Vila Santa Alice, conforme especificações e quantidades estabelecido no Projeto Básico e Memorial Descritivo, assim como no Edital, seus Anexos e Termo de Julgamento, em favor da empresa AGABO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.874.449/0001-30 no valor de R\$ 25.522.004,09 (vinte e cinco milhões, quinhentos e vinte e dois mil, quatro reais e nove centavos), conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, com base na ata de sessão de julgamento acostada aos autos pela comissão de julgamento do presente certame, das propostas de precos e habilitação. O presente processo administrativo foi norteado pelos pareceres e notas técnicas expedidos pela D. Procuradoria Geral do Município de Duque e Secretaria Municipal de Controle Interno, que seguem devidamente acostados ao processo licitatório, bem como demais procedimentos extraídos do Termo de Julgamento de responsabilidade do agente de contratação.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas nº 195/2024, encartado às fis. 581/583, especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002040/2024.

PARTES

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MEDEUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE

SAUDE LTDA.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 1.064.236,70 (Um milhão, sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos) reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, associada à entrega emergenciais de materiais hospitalares para o Departamento de Farmacia Central no período de 13/05/2024 a 07/06/2024 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no procedimento administrativo nº 014/002040/2024.

Duque de Caxias (RJ), 18 de julho de 2024.

CELIA SERRANO SILVA:392515002

Célia Serrano Da Silva

Secretária Municipal de Saúde Mat. 23.098-0



Processo nº. 013/000443/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Educação Modalidade de Licitação: Concorrência nº 90013/2024

Assunto: Adjudicação e Homologação

Objeto da Licitação: Projeto de Implantação de Creche Padrão FNDE ADAPTADO NO BAIRRO SANTA LÚCIA - GETÚLIO CABRAL, EM DUQUE DE CAXIAS/RJ, conforme especificações e uantidades estabelecidas no Projeto Básico e Memorial Descritivo, assim como no Edital, seus Anexos e Termo de Julgamento.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Concorrência nº. 90013/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei nº 14,133/21, bem como o Decreto Municipal nº 8,641/2024,

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação referente ao processo administrativo nº 013/000348/2024, na modalidade concorrência sob o nº. 90013/2024, conforme os termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2024 e determinação prevista no art. 15 do Decreto Municipal nº 8.641/2024, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para projeto visando a implantação de Escola Padrão UFRJ no bairro Saracuruna em Duque de Caxias - RJ, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico e Memorial Descritivo, assim como no Edital, seus Anexos e Termo de Julgamento, em favor da empresa AGABO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.874.449/0001-30 no valor de R\$ 8.919.866,10 (oito milhões, novecentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dez centavos), conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, com base na ata de sessão de julgamento acostada aos autos pela comissão de julgamento do presente certame, das propostas de preços e habilitação. O presente processo administrativo foi norteado pelos pareceres e notas técnicas expedidos pela D. Procuradoria Geral do Município de Duque e Secretaria Municipal de Controle Interno, que seguem devidamente acostados ao processo licitatório, bem como demais procedimentos extraídos do Termo de Julgamento de responsabilidade do agente de contratação.

> IRACEMA MEDEIRE DA COSTA SILVA Secretária Muni pal de Educação Mat.: 31.732-6

## EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas nº 196/2024, encartado às fis 584/586 especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº

014/001909/2024.

PARTES:

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e

MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MÉDICAS S/A

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 104.026,01 (cento e quatro mil e vinte e seis reais e um centavo). Fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MÉDICAS S/A, associadas à entrega emergencial de insumos para atender às necessidades do Hospital de Olho no período de 28/05/2024, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001909/2024.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 22 de julho de 2024.

Assinado de forma digi CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 SILVA:39251500215 Dados: 2024.07.23 10:16:15 -03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA Secretária Municipal de Saúde Mat. 23,098-0





## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO UASG 988833 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS -RJ CONCORRÊNCIA 90010/2024

As 11:55 horas do dia 22 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CELIA SERRANO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 013/000576/2024, Concorrência nº 90010/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Caracteristica: SISPP - Tradicional
Desconto Modo de disputa: Aberto

Abertura da sessão pública: Dia 05/07/2024 às 10:00 (horário de Brasilia)

Compra emergencial:

Não
Objeto da compra:
Objeto da compra:
Implantação de Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte 1 - Centenário, com área total de 132,64 m2, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico e seus Anesos, parte integrante deste Edital.

Entrega de propostas:
De 19/06/2024 às 09:00 até 05/07/2024 ás 10:00

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 10:00:11	A sessão pública está aberta. Asé 20 itens poderão estar em dispara simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00, Mantenham-se concretados.
Sistema	05/07/2024 ås 10:37:29	Α etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/67/2024 à 17:01:35	Senhores Licitantes, a presente sessão será suspensa, seturnaremos dia 08/07/2024 (segunda-feira), la 10:00h, para darmos continuidade a fase de julgamento e accitabilidade das propostas.
Sistema	08/07/2024 às 10:00:09	Bom dia Sentiones Licitantes, a presente sessão abertal
Sistema	08/07/2024 às 14:28:44	Prezodos licitantes, a sessão será auspensa para conclusão da análise dos documentos apresentados pela empresa WS YIGDAL SERVICE CONSTRUCAO E REPORMAS LTDA. Retornaremos amanhã, dia 09/07/2024 (terça feira), ás 11:00h.
Sistema	09/07/2024 às 11:00:18	Bom dia Senhores Licitantes, a presente sessão abertal
Sistema	09/07/2024 às 12:53:48	Gostarlamos de informar que, devido à diligência da WS Yigdal Service Construção e Reformas Lola, em antecipar a anexação dos documentos de habilitação, foi possivel proceder a análise detalhada de todas as certidões e à verificação de sua autenticidade de maneira antecipada,
Sistema	09/07/2024 Js 12:53:52	Diante desse fato, e considerando que todos os documentos apresentados estão em plena conformidade com os requisiros estabelocidos no edital, este agente de contratação entende como despectosário a abertura de um novo prazo de 2 horas para a apresentação dos referidos documentos.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição		
27/06/2024 is 15:28:23	Unuário 143,314,15701 - DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS vinculado como responsável/operador da compra. Observações Agente de Contratação .		
05/07/2024 is 10:00:11	Aberturs da seuño pública		

22/07/2024 11:55

UASG 985833 CONCORRÊNCIA 90010/2024

Data/Hora Descrição 05/07/2024 às 10:37:29 Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 985833 CONCORRÊNCIA 90010/2024

Item 1 - Obras Civis Públicas (Construção)

Implantação de Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte I - Centenário, com área total de 132,64 m2

Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100 Valor estimado: R\$ 1.677.754,4800 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjucado e Homologado por CPF \*\*\*515.\*\*\*.\*5 - CELIA SERRANO DA SILVA para WS YIGDAL SERVICE CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA, CNPJ 31.959.605/0001-38, melhor lance: R\$ 1.500.000,0000

Propostas do Item 1 (D) Declarante McEpp/Equiparada (Art. 3<sup>1</sup> da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
36.358.791/0001-73 - 2 P ARQUITETURA E ENGENHARI Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R\$ 1.460.000,0000	Proposta desclassificada
		Não informado	Quantidade ofertada: 1	
04.874.449/0001-30 - AGABO COMERCIO E SERVICOS I Porte MeEpp/Equiparada: Não			R\$ 1.639.900,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.677.754,4800 Valor	negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 1	
41.710.060/0001-85 - ALAG COMERCIO E SERVICOS LT Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	DA		R\$ 1.677.754,4800	
Valor proposta: R\$ 1.677.754,4800 Valor	negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.530.789/0001-46 - CONSTRUTORA LMS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não			R\$ 1.577.000,0000	-
		Não informado	Quantidade ofertada: 1	
01.048.146/0001-70 - DEUTEC SERVICOS DE MANUTEN LTDA Porte McEpp/Equiparada: Sim (D)			R\$ 1.490.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.650.000,0000 Valor	negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 1	
18.973.779/0001-97 - J.A.A. CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS LTDA Porte McEpp/Equiparada: Não			R\$ 1.543.534,0900	-
		Não informado	Quantidade ofertada: 1	
01.274.719/0001-83 - LIDER CONSTRUCAO E SERVICO: Porte McEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	S LTDA		R\$ 1.800.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.800.000,0000 Valor	negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 1	
20.010.416/0001-06 - MASTER COMERCIOS E SERVICO Porte MeEpp/Equiparada: Não			RS 1.593.866,0000	-
		Não informado	Quantidade ofertada: 1	
15.583.839/0001-77 - PELT PROJETOS E CONSTRUCOE: Porte MeEpp/Equiparada: Sim			R\$ 1.590.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.650.000,0000 Valor	negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 1	
20.665.965/0001-00 - PETRA - CONSTRUCAO, INCORPO E VENDAS LTDA Porte McEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	DRACAO		R\$ 1.487.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.677.754,4800 Valor	negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 1	

PASG 985833		CONCOR	RÊNCIA 90010/20	
Fornecedor			Valor ofertado	Situação
20.665.965/0001-00 - PETRA - CONSTRUCAO, INCORPO E VENDAS LTDA Porte McEpg/Equiparada: Sim (D)			R\$ 1.487.000,0000	Proposta desclassificada
43.946.228/0001-81 - QUANTUM SOLUCOES E INOVAC LTDA Poere MeEpp/Equiparada: Sim (D)			RS 1.458.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1,677,754,4800 Valor	negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	
18.856.906/0001-63 - RAGASA CONSTRUTORA LTDA Forte McEpp/Equiparada: Sim (D)			RS 1.639.999,0000	
Valor proposta: RS 1.677.754,4800 Valor	negociado:	Não informado	Quanticiade ofertada:	
16.437.942/0001-71 - RED TECH EMPREENDIMENTOS Pone McEpp/Equiparada: Não			R\$ 1.677.754,4800	
Valor proposta: R\$ 1.677.754,4800 Valor	negociado	Não informado	Quantidade ofertada:	
10.948.807/0001-04 - SAGA CONSTRUTORA LTDA Porte McEpp/Equiparada: Não			R\$ 1,677,000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.677,000,0000 Valor	negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	T T
03.509.843/0001-06 - VENTO SUL ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	3.		R\$ 1.590.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.677.754,4800 Valor	negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	Ľ
27.113.682/0001-03 - VITAL MESTRES CONSTRUCAO E MANUTENCAO PREDIAL LIDA Porie MeEppyEquiparada: Não			R\$ 1,677,754,4800	-
Valor proposta: R\$ 1,677,754,4800 Valor	negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	l
31,959,605/0001-38 - WS YIGDAL SERVICE CONSTRUC REFORMAS LTDA Porte McEppy/Equiporada: Sim (D)			R\$ 1.500.000,0000	Proposta adjudicad
37.1 DE 1 (97.75 A 0000 37.1 -		Mic informado	Consider to the Land	**************************************

### Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance	
05/07/2024 10:01:05	36.358.791/0001-73	R\$ 1.547.000,0000	
05/07/2024 10:08:26	20.010.416/0001-06	R\$ 1,593.866,0000	
05/07/2024 10:08:33	03.509.843/9001-06	R\$ 1.649.000,0000	
05/07/2024 10:09:22	43.946.228/0001-81	R\$ 1.548,000,0000	
05/07/2024 10:10:03	43.946,228/0001-81	R\$ 1.546.000,0000	
05/07/2024 10:10:55	31.959.605/0001-38	R\$ 1.545.000,0000	
05/07/2024 10:11:06	04.874.449/0001-30	R\$ 1.648.000,0000	
05/07/2024 10:11:27	15.583.839/0001-77	R\$ 1.640.000,0000	
05/07/2024 10:11:39	18.806.906/0001-63	R\$ 1.676.999,0000	
05/07/2024 10:11:48	36.358.791/0001-73	R\$ 1.540,000,0000	
05/07/2024 10:12:48	36,358,791/0001-73	R\$ 1.520.000,0000	

22/07/2024 11:55

CONCORRÊNCIA 90010/2024 UASG 985833

Data/hora	Participante	Lance
05/07/2024 10:13:07	31.959.605/0001-38	R\$ 1,500,000,0000
05/07/2024 10:13:18	43.946.228/0001-81	R\$ 1,495,000,0000
05/07/2024 10:14:13	18.973.779/0001-97	R\$ 1.543.534,0900
05/07/2024 10:15:33	36.358.791/0001-73	R\$ 1.494.000,0000
05/07/2024 10:15:48	18.806.906/0001-63	R\$ 1.639.999,0000
05/07/2024 10:16:16	03.509.843/0001-06	R\$ 1,640,000,0000
05/07/2024 10:17:39	20.665.965/0001-00	R\$ 1.677.000,0000
05/07/2024 10:17:59	15.583.839/0001-77	R\$ 1.630.000,0000
05/07/2024 10:19:28	20.665.965/0001-00	R\$ 1.542.000,0000
05/07/2024 10:19:30	04.874.449/0001-30	R\$ 1.639.900,0000
05/07/2024 10:20:30	(13.509.843/0001-06	R\$ 1.600.000,0000
05/07/2024 10:22:03	43.946.228/0001-81	R\$ 1.490.000,0000
05/07/2024 10:22:49	20.665.965/0001-00	R\$ 1.493.000,0000
05/07/2024 10:23:49	15.583.839/0001-77	R\$ 1.595,000,0000
05/07/2024 10:24:08	15.583.839/0001-77	R\$ 1.590.000,0000
05/07/2024 10:24:26	03.509.843/0001-06	R\$ 1.590.000,0000
05/07/2024 10:25:58	36.358.791/0001-73	R\$ 1.489.000,0000
05/07/2024 10:27:19	43.946.228/0001-81	RS 1.486.000,0000
05/07/2024 10:29:09	36:358:791/0001-73	R\$ 1.480,000,0000
05/07/2024 10:29:18	43.946.228/0001-81	R\$ 1.478.000,0000
05/07/2024 10:29:23	20.665.965/0001-00	R\$ 1.487.000,0000
05/07/2024 10:29:49	01.048.146/0001-70	R\$ 1.600.000,0000
05/07/2024 10:30:51	01.048.146/0001-70	R\$ 1.500,000,0000
05/07/2024 10:32:43	36.358.791/0001-73	R\$ 1.460.000,0000
05/07/2024 10:33:40	01.048.146/0001-70	R\$ 1.490,000,0000
05/07/2024 10:35:16	43,946,228/0001-81	R\$ 1.458.000,0000

## Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistenta	05/07/2024 10:00:11	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/07/2024 10:37:17	O item I està morrrado.
Sistema para o participante 43.946.228/0001-81	05/07/2024 10:42:48	Senher licitante, irei convocar anesto para apresentação da Garantia da Preposta, conforme solicitado no form 8.1 do oditul, e tumbria a proposta resintada com os demas anestos, sendo estes. Mendela de Calculo, Ecrosogram Pétro-Pinanceiro, Composição de BDL Composição de contro Unidirios e Planilha Organeculais. Prase da 2 horas para anesar os documentos solicitados.
Sistema para o participante 43,946,228/0001-81	05/07/2024 10:44:37	Sr. Fornecedor QUANTUM SOLUCIOES E INOVACIOES LTDA, CNPJ 43.946.228/0001-81, você foi convocado para enviar anesso para o item 1. Prazu para encerar o envior 1245/00 do dia 05/07/2021, Justificatuve Garantis da Proposta, conforme solitatado no item 8.18 do edital, e



Responsável	Data/Hora	Mensagem	
Sistema para o participante 43.946.228/0001-81	05/07/2024 10:44:37	também a proposta reajustada com os demais anexos: Memória de Cálculo, Cronograma Fisico- Financeiro, Composição de BDI, Composição de Custos Unitários e Planilha Orçamentária.	
pelo participante 43.946.228/0001-81	05/07/2024 11:32:45	Sr. Pregoeiro bom dia!	
pelo participante 43.946.228/0001-81	05/07/2024 11:33:44	Solicitamos, educadamente, o envio dos arquivos em formato editável e também a dilação do praz fornecido, visto a extensão das planilhas a serem reajustadas.	
Sistema para o participante 43.946.228/0001-81	05/07/2024 11:54:03	Gostariamos de esclarecer que todas as solicitações de documentos necessários para a compreensão e formalização das propostas de preços devem ser realizadas antes da abertura da sessão de licitação. Após a abertura da sessão, não haverá oportunidade para sanar pendências.	
Sistema para o participante 43.946.228/0001-81	05/07/2024 11:54:25	Ainda em tempo, não há possibilidade de postergar o prazo para apresentação da proposta e anexos, respeitando assim o tratamento isonômico.	
pelo participante 43.946.228/0001-81	05/07/2024 12:15:39	Sr. Pregeiro, com a documentação presente no instrumento convocatório até a leitura do próprio documento esta preindicada. Cabe resultar que o pedido de estalencimento, noforme edital é dias útes. Logo então os licitatures que perceberam a oportunidade em moso de 2 dias istie de dantecedencia ficarlo impossibilitados de participar, tunto pelo pazzo curso fornecido (não há tempo habí) para respuese, quanto pelo qualidade do documento.	
pelo participante 43.946.228/0001-81	05/07/2024 12:19:01	Afetando diretamente a margem de particpação de fornecedores. Caracterizando restrição à competitividade.	
Sistema para o participante 43.946.228/0001-81	05/07/2024 12:37:06	Como dito, qualquer pessos é parte legitima para impugnar edital de licitação por irregularidade e para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, conforme art. 164 da Lei Geral de Licitações 14.133/2021.	
Sistema para o participante 43.946.228/0001-81	05/07/2024 12:37:09	, já estando de forma clara no Instrumento Convocatório. Sendo considerado, legalmente, como prazo suficiente, desde a publicação do Edital, para sanar possíveis imbróglios ao bom entendimento dos Licitantes.	
Sistema para o participante 43.946.228/0001-81	05/07/2024 12:37:23	Sendo assim, o prazo estabelecido não é meramente figurativo, devendo ser respeitado cumprido. Além disso, cumpre esclarecer que os documentos de baixa resolução apresentadas no Comprasas foram devidas limitações do sistema, estando disponíveis em alta resolução(legíveis) no Portal da Transparência de Duque de Caxias.	
Sistema para o participante 43.946.228/0001-81	05/07/2024 12:45:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:45:00 de 05/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor QUANTUM SOLUCOES E INOVACOES LTDA, CNPJ 43.946.228/0001-81.	
Sistema para o participante 36.358.791/0001-73	05/07/2024 12:53:22	Senhor licitante, irei convocar aneso para apresentação da Garantia da Proposta, conforme solicitado no item 8.18 do odital, e também a proposta resistada com os demais anesos, sendo entes telemôria de Calculo, Conogana Pisico-Financio, Composição de BDI, Composição do Custos Unitários e Planilha Orçamentária, Prazo de 2 horas para aneszar os documentos solicitados.	
Sistema para o participante 36.358.791/0001-73	05/07/2024 12:54:04	Sr. Fornecedor 2 P ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNI7 36.538.791/0001-73, você convocado para envira a mesco para o item 1. Prazo para encerara o enviro 1454-800 do dia 0.5097/0204. Sustificativas Garantia da Proposta, conferen solicitado no item 8.18 do defial, e também a proposta registada com os demais anexos Memória de Cálculo, Conograma Fisico Financeiro, Composição de Bullo, Comograma Fisico Financeiro, Composição de Bullo, Composição de Suda Desta Desta Composição de Bullo, Composição de Bullo, Composição de Suda Desta Composição de Bullo, Composição de Suda Desta Composição de Suda Desta Composição de Bullo, Composição de Suda Desta Composição de	
Sistema para o participante 36.358.791/0001-73	05/07/2024 14:54:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:54:00 de 05/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 2 P ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 36:358:791/0001-73.	
Sistema para o participante 20.665.965/0001-00	05/07/2024 14:59:11	Senhor licitante, irei convocar anexo para apresentação da Garantia da Proposta, conforme solicitado no item 8.18 do edital, e também a proposta regiusada com os demais anexos, endo estes: Memória de Cálculo, Conograma Fisico-Financiero, Composição de EDI, Composição de Custos Unitários e Planiha Orçamentária. Prazo de 2 horas para anexar os documentos solicitados.	
Sistema para o participante 20.665.965/0001-00	05/07/2024 14:59:48	Sr. Fornecedor PETRA - CONSTRUCAO, INCORPORAÇÃO E VENDAS LITDA, CNPJ 20.665.965/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17.0000 do dia 05/07/2024. Justificativa: Carantia da Proposta, conforme solicitado no ite	

UASG 985833 CONCORRÊNCIA 90010/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem	
Sistema para o participante 20.665.965/0001-00	05/07/2024 14:59:48	8.18 do edital, e também a proposta reajustada com os demais anexos: Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de BDI, Composição de Custos Unitários e Plani Orçamentária.	
pelo participante 20.665.965/0001-00	05/07/2024 15:28:33	Prezados, Espero que estejam bem. Gostaria de solicitar a gentileza de prorrogar o prazo de envio, considerando a proximidade do horário de encerramento do expediente, às 16h.	
Sistema para o participante 20.665.965/0001-00	05/07/2024 15:43:44	Informamos que o prazo estabelecido foi definido respeitando o horário de expediente adotado por esta Prefeitura Municipal de Duque de Caxias às 17:00 horas. Ademais, não poderá ser prorrogado o prazo, pois é necessário assegurar um tratamento isonômico a todos os licitantes.	
Sistema para o participante 20.665.965/0001-00	05/07/2024 17:00:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:00 de 05/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PETRA - CONSTRUCAO, INCORPORAÇÃO E VENDAS LTDA, CNPJ 20.665.965/0001-00.	
Sistema para o participante 01.048.146/0001-70	08/07/2024 10:03:15	Senhor licitante, irei convocar anexo para apresentação da Garantia da Proposta, conforme solicitado no item 8.18 do odital, e também a propesta rejusidada com os demas anexos, sendo estes Memónia de Calculo, Conograma Fisto-Financeiro, Composição de BDI, Composição de Custos Unitários e Planilha Orçamentária. Prazo de 2 horas para anexar os documentos solicitados.	
Sistema para o participante 01.048.146/0001-70	08/07/2024 10:04:03	Sr. Fornecedor DEUTEC SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA, CNPJ 01.048.146/0001.70, voci foi comvocado para enviar anexos para o tiem 1. Prazo para necerar o envio: 12.04/00 do dia 08/07/2024. Justificature: Garantia de Proposta, conforme solicator no tema 3.18 do citial, e também a proposta regiustada com os demais anexos: Memória de Cálculo, Cionopara Fisico-Financeiro, Composição de BID, Composição de SID, Composi	
Sistema para o participante 01.048.146/0001-70	08/07/2024 12:04:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:04:00 de 08/07/2024. Ne anexo foi enviado pelo fornecedor DEUTEC SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA, CN 01.048.146/0001-70.	
Sistema para o participante 31.959.605/0001-38	08/07/2024 12:10:27	Senhor licitante, irei convocar anexo para apresentação da Garantia da Proposta, conforme solicitado no item 8.18 do odital, e também a proposta reajustada com os demais anexos, sendo estes Memória de Calculo, Cronograma Fisto-Financiero, Composação de BDI, Composação de Castos Unitários e Planiha Orçamentaria. Prazo de 2 horas para anexar os documentos solicitados.	
Sistema para o participante 31.959.605/0001-38	08/07/2024 12:11:13	Sr. Fornceedor WS YIGDAL SERVICE CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA, CNPJ 31.559-685/90013-8, você foi convocado para envira anexo para o item 1. Prazo para encerrar o envice 14:110-0 do dia 98/07/2024 Justificativa: Garantia da Proposta, conforme solicitado no item 8.18 do edital, e também a proposta registrada com o efeman anexos: Memória de Cálculo, Cronograms Pisso-Financiero, Composição de BIO, Composição de Cautos Unitários e Planilla	
pelo participante 31.959.605/0001-38	08/07/2024 13:10:34	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:34 de 08/07/2024. 13 am foram enviados pelo fornecedor WS YIGDAL SERVICE CONSTRUCAO E REFORMAS LTCNFJ 31:959.605/0001-38.	
pelo participante 31.959.605/0001-38	08/07/2024 13:11:13	Prezados segue documentação em anexo.	
Sistema	09/07/2024 11:02:14	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/07/2024 11:12:14.	
Sistema	09/07/2024 12:54:56	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/07/2024 13:04:56.	

## Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
05/07/2024 10:44:37	Fornecedor QUANTUM SOLUCOES E INOVACOES L'IDA, CNFJ 43,946.228/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/07/2024 124500. Motivo: Garantia da Proposta, conforme solicitado no item 8.18 do edital, e também a proposta registada com o demás anexos Memória de Cálculo, Cronograma Fisico-Financeiro, Composição de BDI, Composição de Custos Unitários e Flanilha Orçamentária.
05/07/2024 12:54:04	Forneccior 2 P ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNIJ 36.38.791/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/07/2024 145-460. Motivo: Garantia da Proposta, conforme solicitado no item 8.18 do edital, e também a proposta registada com o ordemis anexos Memôria de Calculo, Ceroograma Pisico-Financiero, Composição de
22/07/2024 11:55	7 de 8

JASG 985833	CONCORRÊNCIA 90010/200
Data/Hora	Descrição
05/07/2024 12:54:04	BDI, Composição de Castos Unitários e Planilha Orçamentária
05/07/2024 14:59:48	Funnecation PETRA - CONSTRUCAO, INCORPORACÃO E VENDAS LIDA, CNPJ 20.665 965/0001-00 ronvocado para- entrio de anexo. Prazo de enceramentos 05/07/0284 170000. Movivo: Garantia da Proposta, confórme solicitado no first 8.18 do clinia, t. ambiem a proposta registrada com o demais anexos Menño de Calicalo, Crionograma Fisico Financeir Composição de BDI, Composição de Custos Unitários e Flanilha Ovçamentária.
08/07/2024 10:04:03	Forncedor DEUTEC SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA, CNIº 01.048.146/0001-70 convocado para o envio de anexa Prazo de encertamentos (9/07/20/4 120-0400. Motivo: Garantia da Proposta, conforme solicitado no item 8.18 do citial, também a proposta trajustada com os demais anexos Membrio de Calvado, Canongrama Fisico-Financeiro, Composição de BDI, Composição de Castos Unitários e Planillas Organistatina.
08/07/2024 32:11:13	Formerctor WS YIGDAL SERVICE CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA, CNFJ 31:99:465/0001-38 convocado para enriro de anexo. Prazo de enerramentos (04/07/2041 le11:00. Movine: Garantia da Proposta, conforme colicitado no iter 8.18 do edital, e imbêm a proposta reginatada com os demais anexos: Memórita de Cilivalo, Cronograma Fisico-Financeir Composição de BDI, Composição de Catoso Gualitanos e Plunilla Orçamentária.
08/07/2024 13:10:34	Formeredor WS YIGDAL SERVICE CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA, CNPJ 31.959.405/0001.38 finalizou o envio di anexo.
22/07/2024 11:55:49	Fornecedor WS YIGDAL SERVICE CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA, CNPJ 31.959.605/0001-38 teve a propost adjudicada, mrlhor laoce: R\$ 1.500.000,0000.
22/07/2024 11:55:49	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

Prazos: Intenção de recurso no julgamento: Intenção de recurso na habilitação:

09/07/2024 11:12:14 09/07/2024 13:04:56



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985833 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS -RJ CONCORRÊNCIA 90001/2024

Ås 11:29 horas do dia 23 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CELIA SERRANO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 013/000162/2024, Concorrência nº 90001/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I-VILA IDEAL, conforme Projeto Básico e seus anexos.

Entrega de propostas: De 08/05/2024 às 09:00 até 22/05/2024 às 10:00

Abertura da sessão pública: Dia 22/05/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

## Mensagens do chat da compra

Responsável Data/Hora		Mensagem	
Sistema	22/05/2024 às 10:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o períod abertura para disputa será entre 10:00 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.	
Sistema	22/05/2024 às 10:26:54	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.	
Sistema	22/05/2024 às 10:47:21	Bom dia!	
Sistema	22/05/2024 às 16:33:12	Prezados, boa tarde! Informo a suspensão da sessão para verificação da proposta. O retorno da sessão será no dia 24/05/2024 às 10:00h.	
Sistema	24/05/2024 às 10:00:39	Prezados, bom dia! A sessão está aberta	
Sistema	24/05/2024 às 12:04:40	Prezados, boa tarde! A sessão está suspensa para análise da documentação de habilitação, retornaremos no dia 27/05/2024 (segunda-feira) às 14:00h	
Sistema	27/05/2024 às 14:01:04	Prezados, boa tarde! De	
Sistema	27/05/2024 às 14:01:19	Declaro a sessão aberta	
Sistema	27/05/2024 às 16:42:58	A sessão está suspensa, o retorno será no dia 28/05/2024 às 10:00h.	
Sistema	28/05/2024 às 10:00:24	Prezados, bom dia!	
Sistema	28/05/2024 às 10:00:38	Declaro a sessão aberta	
Sistema	28/05/2024 às 12:21:30	Prezados, boa tarde! A sessão está suspensa até amanhã dia 29/05/2024 às 14:00h.	
Sistema	29/05/2024 às 14:00:10	Prezados, boa tarde! A sessão está aberta	
Sistema	29/05/2024 às 16:20:02	A sessão está suspensa para análise de documentação, o retorno será no dia 31/05/2024 às 10:00h	
Sistema	31/05/2024 às 10:01:09	Prezados, bom dia! A sessão está aberta. Devido a análise criteriosa da documentação referente a habilitação da empresa MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, a sessão está suspensa e o retorno dar-se-á no dia 03/06/2024 (segunda-feira) às 14:00h.	
Sistema	03/06/2024 às 14:00:29	Prezados, boa tarde!	

23/07/2024 11:29

CONCORRÊNCIA 90001/2024 \*UASG 985833

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	03/06/2024 às 14:00:38	A sessão está aberta!

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
22/05/2024 às 10:00:02	Abertura da sessão pública
22/05/2024 às 10:26:53	Inicio da etapa de julgamento de propostas



CONCORRÊNCIA 90001/2024 
 Item 1 - Obras Civis Públicas ( Construção )

 PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE 1 - VILA IDEAL, com área total de 434,14 m., conforme especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico e no Edital e seus Ancies.

 Guantidade:
 1

 Válor estimados:
 R\$ 3.056.301,3900

 Adjudicado ε Homologado
 UNIDADE Situação: Intervalo minimo entre lances: R\$ 0,0100 Adjucado e Homologado por CPF \*\*\*-515.\*\*-5.5 - CELIA SERRANO DA SILVA para MASTER COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.030-416/0001-96, melhor lance: R\$ 2.287.724,0000 Propostas do Item 1 (D) Declarante MeEpp/Equiparado (Art. 3º da Lei Complementar nº 125, de 14 de desembro de 2006) Valor ofertado 04.874.449/0001-30 - AGABO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Fonts McEgy/Equiparada: Não
Valor proposta: 85.2.999.990,000 Valor respociado: Não informado
10.510.789/000146 - CONSTRUTORA LMS LTDA
Fonts McEgy/Equiparada: Não
Valor proposta: R\$ 3.1993.000,0000 Valor negociado: Não informado
Valor proposta: R\$ 3.1993.000,0000 Valor negociado: Não informado RS 2.739.999,9900 RS 3.050.300.0000 11.676.676/0001-16 - ENGE SERVICE ENGENHARIA E SERVICOS LIDA Forte MeEppy Equipanda: Não Valor proponts. 85 3.050.301,3900 Valor proposido: Não informado 44.424.415/0001-68 - FABIO JULIO ENGENHARIA LTDA
Porte MeEpp/ Equiparada: Sim (D)
Valor proposta: R\$ 3.050.391,0000 Valor negociado: RS 3.050.301,0000 16.432.951/0001-70 - LASANT CONSTRUCOES LTDA
Porte MeEpp/Tajaipanada. Sin

Valor proports: RS 3.050.301,3900 Valor negociatio: Não informado RS 3.050.301.3900 Quantidade ofertada: 1 24.218.913/0001-47 - LUCENTE ENGENHARIA LTDA
Porte MeEpp/Equiparada: Não
Valor propusta: R\$ 2.287.726,11425 Valor negoci R\$ 2,287.726,0425 Valor regociado
20.010.416/0001-06 - MASTER COMERCIOS E SERVICOS LTDA
Porte MeEpgy Equiparada: Não RS 2.287.724,0000 Proposta adjudicada Porte McEpp/Equiparada: Não

Valor proposta: R\$ 3.050.301,3900 Valor negociado: 46.163.052/0001-80 - MMC INCORPORAÇÃO E ARQUITETURA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Valor proposte: R\$ 3.050.301,3900 Valor negociado: Quantidade ofertada: 15:583.839/0001-77 - PELT PROJETOS E CONSTRUCOES L'IDA Poete MeEpp/Equiparada: Sim R\$ 2.593.000,0000 Valor proposta: R\$ 2.950.000,0000 Valor negociado: Não informad 01.786.307/0001-22 - PROVERAR EMPREITEIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada; Sim (D) Valor proposta: R\$ 3.000,000,000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 23/07/2024 11:29 3 de 9

ASG 985833			CONCOR	ÉNCIA 90001/
Fornecedor			Valor ofertado	Situsção
43.946.228/6001-81 - QUANTUM SOLUCOES E LTDA Porte MeEppy/Equiparada; Sim (D)	INOVACOES		R\$ 2.210.000,0006	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.050,301,3900	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 1	
09 121.931/0001 12 - R SIMBRA DISTRIBUIDOR CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA Forte MeEpp/Equiparada: Não	Λ		R\$ 2.248.000,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 3.019.798,3700	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.948.807/0001-04 - SAGA CONSTRUTORA 1.TI Porte MeEpp/Equiparada: Não	DA.		R\$ 3,050,301,3900	-1
Valor proposta: R\$ 3,050,301,3900	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: I	***************************************
32.568.693/0001-00 - SERMOBE ENGENHARIA LTDA Porte McEpp/Equiparada: Sim (D)	E COMERCIO		R\$ 2.743.271,2500	2
Valor proposta: R\$ 3:059,301,3900	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 1	N. C. S.
43.688.241/0001-47 - TERRPLAN SERVICOS LTU Porte McEpp/Equiptrada: Sim ( <b>D</b> )	IA.		R\$ 2.287.725,0000	
Valor proposta: R\$ 3.050.301,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 1	
26.463.263/8001-20 - TORSOR CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim			RS 2.989.295,3900	-
Valor proposta: R\$ 2.989.295,3900	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 1	
26.749.343/0001-47 - TRZ ENGENHARIA LTDA Porte McEpp/Equiparada: Sim			RS 2.499.000,0000	
Valor proposta: R\$ 1.040.000,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 1	
27.113.682/0001-03 - VITAL MESTRES CONSTRU MANUTENCAO PREDIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	JCAO E		R\$ 2.897.786,3200	-
Valor proposta: R\$ 3.050.301,3900	Valor negociado:		Quantidade ofertada: 1	
31,959,605/0001-38 - WS YIGDAL SERVICE CON REPORMAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim ( <b>D</b> )			RS 2.145.833,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.050,301,0000	Valor negociado:		Quantidade ofertada: 1	MADE STREET

Data/hora	Participante	Lance	
22/05/2024 10:02:49	27.113.682/0001-03	B.\$ 2.897,786,3200	
22/05/2024 10:02:51	31.959.605/0001-38	R\$ 2.287.726,0000	
22/05/2024 10:04:06	43.946.228/0001-81	R\$ 2.287,726,0400	
22/05/2024 10:04:50	43.088.241/0001-47	R\$ 2.287.725,0000	
22/05/2024 10:05:44	11.676.676/0001-16	R\$ 2.293.828,1500	
22/05/2024 10:06:51	01.786.307/0001-22	RS 2.500,000,0000	
22/05/2024 10:09:09	43.946.228/0001-81	R\$ 2,287,725,9400	

23/07/2024 11:29

'UASG 985833	CONCORRÊNCIA 90001/2024

Data/hora	Participante	Lance
22/05/2024 10:10:07	20.010.416/0001-06	R\$ 2.287.724,0000
22/05/2024 10:10:13	04.874.449/0001-30	R\$ 2.897.786,3000
22/05/2024 10:10:41	26.749.343/0001-47	R\$ 2.897.000,0000
22/05/2024 10:11:56	09.121.931/0001-12	R\$ 2.250.000,0000
22/05/2024 10:11:57	43.946.228/0001-81	R\$ 2.287.700,0000
22/05/2024 10:12:00	04.874.449/0001-30	R\$ 2.850.000,0000
22/05/2024 10:12:49	15.583.839/0001-77	R\$ 2.800.000,0000
22/05/2024 10:13:28	32.568.693/0001-00	R\$ 2.745.271,2500
22/05/2024 10:13:32	43.946.228/0001-81	R\$ 2.249.000,0000
22/05/2024 10:13:51	04.874.449/0001-30	R\$ 2.745.271,2000
22/05/2024 10:14:21	15.583,839/0001-77	R\$ 2.740.000,0000
22/05/2024 10:15:15	04.874.449/0001-30	R\$ 2.739.999,9900
22/05/2024 10:15:33	15.583.839/0001-77	R\$ 2.593.000,0000
22/05/2024 10:15:36	09.121.931/0001-12	R\$ 2.248.000,0000
22/05/2024 10:16:42	26.749.343/0001-47	R\$ 2.896.000,0000
22/05/2024 10:18:36	26.749.343/0001-47	R\$ 2.499.000,0000
22/05/2024 10:24:13	43.946.228/0001-81	R\$ 2.210.000,0000
	31.959.605/0001-38	R\$ 2.145.833,0000

### Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 10:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/05/2024 10:20:37	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/05/2024 10:20:37	Sr. Fornecedor QUANTUM SOLUCOES E INOVACOES LITDA, CFF/CNPJ 43.946.228/0001-81 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar Iance final e único para o item 1 até às 10.25:37 do dia 22/05/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	22/05/2024 10:24:13	O item 1 teve o 1 <sup>th</sup> desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor QUANTUM SOLUCOES E INOVACOES LTDA, CPF/CNPJ 43.946.228/0001-81 enviou um lance no valor de RS 2.210.000,0000.
Satema para o participante 43,946,228/000181 22/05/2024 12:22:69 2/05/		O item 1 está encerrado.
		Sr. Fornecedor QUANTUM SOLUCOES E INOVACOES LTDA, CNPJ 43.946.228/0001-81, vocé foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 142000 do dia 22/05/2024. Justificativa: Solicito que seja encaminhada a proposta adequada ao último lance oferado em conformidade com o item 8.14 do instrumento convocatório.
		O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerada às 14:14-15 de 22/05/2024. 1 anexo fo enviado pelo fornecedor QUANTUM SOLUCOES E INOVACOES LTDA, CNPJ 43.946.228/0001-81.
		Em conformidade com o item 8.5.5 concomitante com o item 5.13 do Edital da Concorrência <sup>a</sup> 001/2024 informamos que a poposta está desclassificada.
Sistema	22/05/2024 14:33:50	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.

UASG 985833 CONCORRÊNCIA 90001/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem				
Sistema	22/05/2024 14:33:50	Sr. Fornecedor TERRPLAN SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 43.088.241/0001-47, em cumprimento i Lei Complementar 123 de 14/12/2006, voc Opeder envira on desistir de aprentar lance final e único para o item 1 até às 14.38.50 do dia 22/05/2024. Acesse a Sala de Disputa.				
Sistema	22/05/2024 14:39:05	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 14:38:50 de 22/05/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor TERRPLAN SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 43:088:24/000147.				
Sistema	22/05/2024 14:39:05	Sr. Fornecedor WS YIGDAL SERVICE CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA, CPF/CNPJ 31.959.665/000-138, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 14-44-05 do dia 22/05/2024. Acess a Sala de Disputa.				
Sistema	22/05/2024 14:44:20	O item 1 teve o 2 <sup>th</sup> desempate Me/Epp encerado às 14:44:05 de 22/05/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor WS YIGDAL SERVICE CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA, CPF/CNPJ 31,959.605/0001-38.				
Sistema	22/05/2024 14:44:20	O item 1 está encerrado.				
Sistema para o participante 09.121.931/0001-12	22/05/2024 14:52:34	Sr. Fornecedor R SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 09.121.91/0001-12, você foi convocado para envira amoso para o item 1. Prazo para encertar o envivo: 15:500 do dia 22/09/2014, justificativa Solicito que seja encaminhada a proposta adequada so último lance ofertado em conformidade com o item 8.14 do instrumento convocatório.				
pelo participante 09.121.931/0001-12	22/05/2024 15:46:16	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerada às 15:46:16 de 22/05/2024. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor R SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 09:121.931/0001-12.				
Sistema	24/05/2024 10:01:21	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 24/05/2024 10:21:21.				
Sistema para o participante 09.121.931/0001-12	24/05/2024 10:04:00	Sr. Fornecedor R SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 09.121.931/0001-12, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:03:00 do dia 24/05/2024. Justificativa: Enviar documentação.				
pelo participante 09.121.931/0001-12	24/05/2024 10:12:38	Bom dia, senhores. A qualificação técnica já foi enviada. Devido ao tamanho do arquivo, existe a necessidade de novo envio?				
pelo participante 09.121.931/0001-12	24/05/2024 10:37:37	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10.37:37 de 24/05/2024, 2 anexos foram enviados pelo foracecelor R SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNIP (9):21.931/000-12.				
Sistema	27/05/2024 14:08:35	O îtem 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 27/05/2024 14:28:35.				
Sistema	27/05/2024 14:13:00	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.				
Sistema	27/05/2024 14:13:00	Sr. Fornecedor TERRPLAN SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 43.088.241/0001.47, em cumprimento Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 14:18:00 do dia 27/05/2024. Acesse a Sala de Disputa.				
Sistema	27/05/2024 14:15:31	O item 1 teve o 1 <sup>a</sup> desempate Me/Epp encerrado às 14:15:31 de 27/05/2024. O fornecedor TERRPLAN SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 43.088.241/0001-47 desistiu de enviar o lance.				
Sistema	27/05/2024 14:15:31	Sr. Fornecedor WS YIGDAL SERVICE CONSTRUCAO E REPORMAS LTDA, CPF/CNPJ 31959;605/0001-38, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá envia ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 14:20:31 do dia 27/05/2024. Acess a Sala de Disputa.				
Sistema	27/05/2024 14:17:04	O item 1 teve o 2 <sup>th</sup> desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor WS YIGDAL SERVICE CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA, CPF/CNPJ 31.959.605/0001-38 enviou um lance no de R\$ 2.145.833,0000.				
Sistema	27/05/2024 14:17:04	O item 1 está encerrado.				
Sistema para o participante 31.959.605/0001-38	27/05/2024 14:21:23	Sr. Fornecedor WS YIGDAL SERVICE CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA, CNPJ 31.959.605/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do día 27/05/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta.				
pelo participante	27/05/2024 15:32:46	Prezados Senhores! Segue anexo arquivo de proposta.				



Responsável	Data/Hora	Mensagem	
31.959.605/0001-38	27/05/2024 15:32:46	Prezados Senhores! Segue anexo arquivo de proposta.	
pelo participante 31.959.605/0001-38	27/05/2024 15:32:53	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:32:53 de 27/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor WS YIGDAL SERVICE CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA, CNFJ 31:95:605/0001-38.	
Sistema	27/05/2024 16:32:41	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.	
Sistema	27/05/2024 16:32:41	Sr. Fornecedor PROVERAR EMPREITEIRA LTDA, CPF/CNPJ 01.786.307/0001-22, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você podera enviar ou desistir de apresenta lance final e único para o item 1 até às 16:37.41 do dia 27/05/2024. Acesse a Sala de Disputa.	
Sistema	27/05/2024 16:37:56	O item 1 teve o 1 <sup>th</sup> desempate Me/Epp encerrado às 16:37:41 de 27/05/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor PROVERAR EMPREITEIRA LTDA, CPF/CNPJ 01.786.307/0001-22.	
Sistema	27/05/2024 16:37:56	O item 1 está encerrado.	
Sistema para o participante 20.010.416/0001-06	28/05/2024 10:01:30	Sr. Fornecedor MASTER COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.010.416/0001-06, você foi convocado para entirar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envice 12:01:90 do día 28/05/2024, Justificative. Por fovor, enviar proposta adequada.	
pelo participante 20.010.416/0001-06	28/05/2024 11:16:16	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:16:16 de 28/05/2024. § anexos foram enviados pelo fornecedor MASTER COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 20:010.416/0001-06.	
Sistema	28/05/2024 12:00:01	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 12:20:01.	
Sistema para o participante 20.010.416/0001-06	29/05/2024 14:01:42	Sr. Fornecedor MASTER COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.010.416/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerar o envio: 1601100 do dia 29/05/2021/ justificativa: Prezados, boa tardet Enviar documentos de habilitação.	
pelo participante 20.010.416/0001-06	29/05/2024 14:32:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:32:08 de 29/05/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor MASTER COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.010.416/0001-06.	
Sistema	03/06/2024 14:01:20	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 03/06/2024 14:21:20.	
Sistema	03/06/2024 14:27:46	A fase de recurso do item 1 está aberta até 06/06/2024.	
Sistema	07/06/2024 00:00:00	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 11/06/2024.	
Sistema	12/06/2024 00:00:00	A fase de contrarrazão do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do agente de contratação.	

### Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição				
22/05/2024 12:22:09	Fornecedor QUANTUM SOLUCOES E INOVACOES LTDA, CNPJ 43.946.228/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo de enceramentos 22/05/2024 14:2000. Motivo: Solicito que seja ensuminhada a proposta adequada ao último lance oferado em conformidade com o inten 8.14 do instrumento convocatório.				
22/05/2024 14:14:45	Fornecedor QUANTUM SOLUCOES E INOVACOES LTDA, CNPJ 43.946.228/0001-81 finalizou o envio de anexo.				
22/05/2024 14:52:34	Fornecedor R SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 09.121.931/0001-12 convocado para o envio de anexo. Prazo de enceramento: 22/05/2021 16:50:00. Motivo: Solicito que seja encaminhada a proposta adequada ao último lance oferdado em conformidade com o item 8.14 do instrumento convocatório.				
22/05/2024 15:46:16	Fornecedor R SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 09.121.931/0001-12 finalizou o envio de anexo.				
24/05/2024 10:04:00	Formeredor R SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 09.121.931/0001-12 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/05/2024 12:03:00. Motivo: Enviar documentação.				

23/07/2024 11:29

UASG 985833 CONCORRÊNCIA 90001/2024

Data/Hora	Descrição
24/05/2024 10:37:37	Fornecedor R SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNFJ 09.121.931/0001-12 finalizou e envio de anexo.
27/05/2024 14:21:23	Fornecedor WS YIGDAL SERVICE CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA, CNPJ 31:599.605/0001-38 convocado para envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/05/2024 16:20:90. Motivo: Solicito o envio da proposta.
27/05/2024 15:32:53	Fornexedor WS YIGDAL SERVICE CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA, CNPJ 31.959.605/0001-38 finalizou o envio di anexo.
28/05/2024 10:01:36	Fornecedor MASTER COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.010.416/0001-06 convocado para o envio de anexo Prazo de encerramento: 28/05/2024 12:01:00. Motivo: Por favor, enviar proposta adoquada.
28/05/2024 11:16:16	Fornecedor MASTER COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.010.416/0001-06 finalizou o envio de anexo.
29/05/2024 14:01:42	Forneceder MASTER COMERCIOS E SERVICOS LIDA, CNPJ 20.010.416/0001-06 convocado para o envio de anexo Prazo de encerramento: 29/05/2024 16:01-90. Motivo: Prezodo, boa tarde! Enviar documentos de habilitação.
29/05/2024 14:32:08	Forneccelor MASTER COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 20,010.416/0001-06 finalizou o envio de auero.
05/06/2024 12:04:01	Fornecedor R SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUCOES E REPORMAS LTDA, CNPJ 09:121/931/0001-12 register recurso.
06/06/2024 19:14:38	Formeredor LUCENTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24/218/913/000147 registra recurso:
11/06/2024 16:05:27	Fornecesior MASTER COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 20:010-416/0001-06 registra contrarrazão ao recurso de fornecedor 24:218-913/9001-47.
14/06/2024 16:30:39	Agente de contratação registra a decisão para os secursos cadastrados.
23/07/2024 11:29:02	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
23/07/2024 11:29:25	Fornecedor MASTER COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNFJ 20010-416/0001-06 tere a proposta adjudicada, melho lance: \$\$ 2.287.724,0006.
23/07/2024 11:29:26	Item homologulo.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

Prazos.	
Intenção de recutso no julgamento:	28/05/2024 12:20:01
Intenção de recurso na habilitação:	03/06/2024 14:21:20
Recurso:	06/06/2024 23:59:55
Contrarrazile:	11/06/2024 23:59:55
Recursos realizados:	
24.218.913/0001-47 - LUCENTE ENGENHARIA LTDA	

Intenção de recurso na habilitação:

 Recurso
 (Cadastrado)
 06/06/2024 19:14:39

 Gontarrazdes:
 20:010:416/0003-06 - MASTER COMERCIOS F. SERVICOS
 (Cadastrado)
 11/06/2024 16:05:27

UASG 985833

CONCORRÊNCIA 90001/2024

09.121.931/0001-12 - R SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUCOES E REFORMAS

 Intenção de recurso na habilitação:
 27/05/2024 14:09-45

 Recurso:
 (Cadastrado)
 05/06/2024 12:04-01

 Contratraçõe:
 Não foi realizado cadastro

Decisão do agente de contratação: Revisão da autoridade competente: (Não procede) (Mantida decisão não procede) 14/06/2024 16:30:39 23/07/2024 11:29:02

### **EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO**

#### ESPÉCIE

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-042/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 043/2022, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/000367/2022.

#### PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, J.M.F COMERCIAL LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.951.336/0001-96, neste ato representada pela Sra. DILCEIA GONÇALVES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 729.004.077-53.

### OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de Equipamentos Médicos e Utensílios Médicos, para o Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes – Itens 20, 22, 31, 33 e 96, conforme específicações e condições constantes no Termo de Referência, Termo de Homologação, Edital e seus anexos, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000367/2022. O valor global deste Termo é de R\$ 87.994,98 (oltenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos). A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Via	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
764 10/03/2023	10/03/2023	10/03/2023 R\$ 87.994,98 1491	10 302	0018	2588	4.4.90.52.00	1500		

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias. 02 de majo de 2023.

OBS: SOLICITO REPUBLICAÇÃO TENDO EM VISTA A OCORRÊNCIA DE ERRO MATERIAL EM VERSÃO ANTERIORMENTE PUBLICADA NO BOLETIM № 7284/2023.

CELIA SERRANO DA Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Dados: 2024.07.22 15:10:17 -03'00'

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS CÉLIA SERRANO DA SILVA Secretária Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/000367/2022			
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 043/2022			
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item			
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento			
Data de assinatura	02/05/2023			
Prazo	12 (doze) meses			
, R\$ 87.994,98 (oltenta e sete mil, novec noventa e quatro reais e noventa centavos).				
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 764, emitida em 10/03/2023, no valor de R\$ 87.995,00 (oitenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais).			
Dados secundários	O objeto do presente termo é a aquisição de Equipamentos Médicos e Utensílios Médicos, para o Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes — Itens 20, 22, 31, 33 e 96, conforme especificações e condições constantes no			
	Termo de Referência, Termo de Homologação, Edital e seus anexos, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000367/2022.			









## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE:

Termo de rescisão nº 002/2024 referente à Contratação de pessoal por tempo determinado, termo de contrato de trabalho nº 085/2024, celebrado no procedimento administrativo nº 017/000350/2024.

PARTES:

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos JULIA VICTORIA SILVA DE MELO.

OBJETO:

Termo Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço, firmado pelo Contratado.

DATA DA

ASSINATURA:

16 de julho de 2024

JANYR MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias

ecretário Municipal de Assistência Social e D Mat. 40.257-5

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

### HOMOLOGO E RATIFICO

Processo nº 024/000107/2024

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

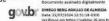
Assunto: Homologação

Objeto: Aquisição de Spray de Piperina Professional Stream Med e Spray de Piperina Professional Max, para uso da Guarda Municipal de Duque de Caxias, nos termos da Tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, para fins de atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

ITEM	REF	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UND	QNTD	
1	PR108 SPRAY DE PIPERINA PROFESSIONAL STREAM MED- NÃO INFLAMAVEL – C/CHIP DE RASTREABILIDADE MED STREAM – (100g)		Unid.	200	
2	PR- 108 PROFESSIONAL MAX	SPRAY DE PIPERINA PROFESSIONAL MAX- NÃO INFLAMAVEL – C/CHIP DE RASTREABILIDADE – (350g)	Unid.	20	

HOMOLOGO E RATIFICO a presente inexigibilidade de Licitação, referente ao Processo Administrativo nº 024/000107/2024 desta Prefeitura Municipal, nos seus efeitos jurídicos e legais, em favor da empresa CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA, inscrita sob o CNPJ nº 30.092.431/0001-96, no valor de R\$36.478.40 (Trinta e seis mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), conforme proposta de preço encartada as fis 12

Duque de Caxias, 22 de julho de ana



DHIEGO BERG ARAUJO DE ALMEIDA Secretario Municipal de Segurança Publica Matricula: 39737-7

## FUNDEC

## ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N<sup>O</sup> 099/2024-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA.
TECNICA, CIÊNCIA.
TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS - FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005 alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

### RESOLVE:

Art. 1 º— Designar, a contar de 29 de maio de 2024, os servidores abaixo para fiscalização e gerencialização do processo nº 000.002/2023, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, de consumo regular, em atendimento às necessidades demandadas pela Sede da FUNDEC e seus Centros de Ensino, em favor das empresas:

SHERIDAN RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 19.932.323/0001-41.

Ginaldo José de Morais, Matrícula nº 105.130-1 — Fiscal Marcelo Batista Freire, Matrícula nº 240.353-5 — Gerente Amanda Vianna de Souza dos Santos, Matrícula nº 240.309-2 — Suplente do Fiscal Michelle de Souza Pacheco, Matrícula nº 103.541-1 — Suplente do Gerente

Art. 20 - A presente Portaria entra em vigor a partir de 22/07/2024.

Art. 30 - Proceda-se às comunicações de lei, registre-seje publique-se

Duque de Caxias, 27 de julho de 2024

Rossano Farro Lucio I

Vice-Presidente Matrícula nº: 240.352-3

## ERRATA DE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 045/2024, PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL Nº 7455 de 21/06/2024.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II.

RETIFICA:

Onde se lê:

PARTES:

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e LUIS PEREIRA

DA SILVA.

Leia-se:

PARTES:

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **JOSÉ LUIS** 

PEREIRA DA SILVA.

Duque de Caxias, 18 de julho de 2024.

JANYR MÉNEZES

Secretário Municipal de Assistência/Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias

Max. 40.257-5

PORTARIA Nº 100/2024-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TECNOLOGIA, TÉCNICA, ESPORTE, CIÊNCIA LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, no campo de obras, materiais e serviços administrativos, da Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes

Presidente: Amanda Vianna de Sousa dos Santos, matrícula FUNDEC nº 240.309-2

Membros: Elias Facre Coutinho, matrícula FUNDEC nº 240.328-6

Marcelo Batista Freire, matrícula FUNDEC nº 240.353-5 Júlio César Alves Rocha, matrícula FUNDEC nº 240.204-6

- A presente Portaria entra em vigor a partir de 11/07/2024, revogadas as disposições em contrário, cessando os efeitos da Portaria nº 076/2024-PRES/FUNDEC.

Art. 3º - Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 22 de julho de 2024.

under Vuen Suno ROSSANO FERNANDES TEXEIRA Vice-Presidente Mat. nº 240.352-3

#### **EXTRATO**

TERMO: Termo de Cessão de Uso nº 030/2024, registrado no Livro nº 01/2024, fls.

171/175, da Fundec, oriundo do processo administrativo nº 001.075/2024.

PARTES: FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias, e WILSON RIBEIRO,

inscrito no CPF sob o nº 385.558.087-15.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Cessão de Uso nº 030/2024, tem por finalidade a cessão de uso à FUNDEC, do imóvel de posse do Cedente,

localizado na Estrada Boitata Q1. A Lt. 15, Bairro Vila Arcampo, Duque de Caxias, RJ, Cep: 25.251-130, registrado na Prefeitura de Duque de Caxias sob o nº 2102303, código imobiliário nº 2.5.171.042.000, a fim de que a Cessionária instale uma Unidade de Ensino, cedido o espaço de segunda-feira à sextafeira, nos horários de funcionamento da Unidade, utilizando-o de forma integral, com salas de aula e administração da Unidade, objetivando o oferecimento de cursos profissionalizantes e técnicos, existentes em seu portfólio, bem como atividades de esporte e lazer para atendimento aos munícipes locais, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme o constante do processo administrativo nº 001.075/2024, não havendo repasse e/ou

transferência de recursos entre Cedente e Cessionária.

PRAZO: O prazo da vigência do presente termo é de 12 (doze) meses, entre 01 de

julho de 2024 a 01 de julho de 2025.

Duque de Caxias, 01 de julho de 2024.

Jorge David Fe yres Fonseca Vice-Presidente da Fundec Matrícula nº 240.347-0

PORTARIA Nº 101/2024-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, TECNOLOGIA, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS - FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2,257, de 12 de maio

OBJETO:

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, os servidores abaixo indicados para as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio para o desempenho das atividades previstas:

Pregoeiro: Vanessa Castro Lino, matrícula FUNDEC nº 240.331-6

Ramon de Brito Pereira, matrícula FUNDEC nº 240.348-1

Tituo

Marcos Ribeiro, matrícula FUNDEC nº 240.307-9

Denise Carvalho de Jesus Massad, matrícula FUNDEC nº 240.341-9

- A presente Portaria entra em vigor a partir de 11/07/2024, revogadas as disposições em contrário, cessando os efeitos da Portaria nº 062/2024-PRES/FUNDEC.

Art. 3º - Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

s, 22 de julho de 2024. Duque de Car

tufet fate ROSSANO FERNANDES TEXEIRA Mat. nº 240.352-3

## EXTRATO

Termo de Cessão de Uso nº 033/2024, registrado no Livro nº 01/2024, fls. TERMO:

184/188, da Fundec, oriundo do processo administrativo nº 001.128/2024

PARTES: FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias, DANILO COSMO DA

SILVA, inscrito no CPF sob o nº 091.540.107-05.

O objeto do presente Termo de Cessão de Uso nº 033/2024, tem por finalidade a cessão de uso à FUNDEC, do imóvel de posse do Cedente, localizado na Rua Bicuiba, Lt. 21, QD 10, São Sebastião, Duque de Caxias, RJ, Cep: 25064-290, a fim de que a Cessionária instale uma Unidade de Ensino, cedido o espaço de segunda-feira à sexta-feira, nos horários de funcionamento da Unidade, utilizando-o de forma integral, com salas de aula, piscina, vestiários e administração da Unidade, objetivando o oferecimento de cursos profissionalizantes e técnicos, existentes em seu portfólio, bem como atividades de esporte e lazer para atendimento aos munícipes locais, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme o constante do processo administrativo nº 001.128/2024, não havendo repasse e/ou transferência de recursos entre Cedente e Cessionária

O prazo da vigência do presente termo é de 12 (doze) meses, entre 02 de PRAZO:

julho de 2024 a 02 de julho de 2025.

Duque de Caxias, 02 de julho de 2024.

Jorge David Fernandes Fonseca Vice-Presidente da Fundec Matrícula nº 240.347-0

OBJETO:



### EXTRATO

TERMO:

Contrato nº 035/2024, registrado no Livro nº 01/2024, fls. 192/198, da Fundec, oriundo do processo administrativo nº 000,785/2023.

PARTES: FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte,

Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e RHG SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.106.119/0001-32.

O objeto do presente Contrato nº 035/2024, trata da contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelhos de ar condicionado visando atender as demandas da Sede, das Unidades de Ensino e Conveniadas, conforme Ata de Registro de Preços nº 001/2024, decorrente do pregão eletrônico nº 002/2024, desta Fundação, constante do Processo Administrativo Fundec nº 000.785/2023. O valor total do presente contrato é de R\$ 75.949,12 (setenta e cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e doze centavos), e correrá à conta da classificação orçamentária nº 1002.04.122.0001.2163, Natureza de Despesa 4.4.90.52.00, Fonte 1500, com cobertura através da Nota de Empenho nº 785, datada de 21/05/2024.

O prazo da vigência do presente contrato é de 07 (sete) dias. (03 de julho de PRAZO: 2024 a 10 de julho de 2024).

Duque de Caxias, 03 de julho de 2024.

s Fońseca Jorge David Fer Vice-President da Fundec Matrícula nº 240.347-0

### EXTRATO

TERMO:

Contrato nº 036/24, registrado no Livro Fundec nº 01/2024, às fls. 199/205, oriundo da AFO 02/2024, em trâmite perante o processo admi

PARTES:

FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e CHADA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.478.800/0001-48

OBJETO:

O objeto do presente Contrato nº 036/24, trata da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de terceirização da produção, reprodução e digitalização de documentos através de técnicas de outsourcing de impressão para locação de máquinas multifuncionais, incluindo a disponibilização de equipamentos, assistência técnica autorizada de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todos os suprimentos e insumos necessários aos equipamentos (exceto papel), mão de obra técnica especializada para manutenção corretiva e preventiva, sistemas e soluções informatizadas de gestão e apoio, conforme Termo de Referência, Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 001/2024, constante no Procedimento Administrativo nº 000.548/2023 e da Ata de Registro de Preços nº 002/2024. O valor global deste Contrato é de R\$ 326.755,44 (trezentos e vinte e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e guarenta e guatro centavos) e mensal de R\$ 27.229,62 (vinte e sete mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos), conforme Autorização de Fornecimento - AFO nº 002/2024, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 002/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2024, constantes no Procedimento Administrativo nº 000.548/2023 e correrá à conta do Programa de Trabalho nº 1002.04.122.0001.2163, Natureza de Desp 3.3.90.39.02, Fonte 1500, com cobertura parcial através da Nota de Empenho nº 300, datada de 28/06/2024

PRAZO:

O prazo da vigência do presente contrato é de 03 de julho de 2024 a 03 de julho de

Duque de Caxias, 03 de julho de 2024.

Jorge David Fernandes da Fonseca Vice-Presidente de Fundec Matrícula nº 240.347-0













